



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

VIA DA CÂMARA
MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 015/2023

Teresina (PI), 16 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que, conforme ementado: “ *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.470, de 20 de dezembro de 2019, que ‘Dispõe sobre a criação e organização da Carreira Regulatória de Serviços Públicos do quadro efetivo de servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, com a instituição do seu respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e dá outras providências’* ”.

Inicialmente, é importante destacar que, após análises e estudos por parte da Prefeitura Municipal de Teresina, em especial da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, constatou-se a relevância do aumento de vagas, em cargos da Carreira Regulatória daquela Agência Municipal já criados pela Lei Complementar nº 5.470/2019.

A ARSETE foi criada por meio da Lei nº 3.600/2006, sob a forma de autarquia em regime especial do Município de Teresina, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, e dotada de autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional e administrativa.

A Lei de criação da ARSETE delegou a esta Agência Reguladora a execução dos serviços de regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município de Teresina, ou seja, os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

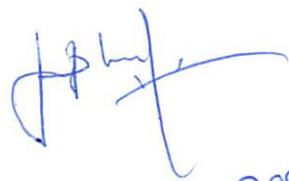
Tendo o corpo técnico definido inicialmente por meio da Lei Complementar nº 4.490/2013, atualmente a ARSETE conta com 13 (treze) servidores efetivos, em pleno exercício e distribuídos nas carreiras de Analista de Regulação e Técnicos de Regulação.

Os Analistas de Regulação são compostos por grupos funcionais de nível superior (*1 Administrador; 1 Contador; 1 Economista; 1 Advogado; 1 Engenheiro Civil e 1 Engenheiro Sanitarista e Ambiental*), responsáveis por formular, planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar, executar, fiscalizar e exercer o controle sobre as atividades de competência da ARSETE, bem como realizar estudos técnicos, respeitada a respectiva especialidade, elaborando relatórios e pareceres relativos aos assuntos regulados e fiscalizados e assessorar atividades específicas de regulação e fiscalização da ARSETE.

Os Técnicos de Regulação, por sua vez, são compostos por grupos funcionais de nível médio (*4 Técnicos Contábeis; 1 Técnico em Edificações; 1 Técnico em Química e 1 Técnico em Saneamento*), que têm por atribuições executar atividades de suporte e apoio técnico especializado na área de regulação dos serviços públicos inerentes as atribuições da ARSETE, bem como executar atividades de suporte administrativo.

É importante destacar que o fluxo de processos inerentes aos serviços atuais prestados pela ARSETE, no campo da regulação e fiscalização dos serviços (concedidos e subconcedidos) de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por si só, já justifica o aumento do quadro de pessoal, considerando o dimensionamento e a complexidade das atividades que requerem estudos, normatização, fiscalização, nos aspectos técnicos e econômicos, bem como atendimento ao usuário, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviço de saneamento básico.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina
N/CAPITAL


Receb em 16.

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

Com a recente alteração legislativa da Lei nº 3.600/2006 (Lei de criação da ARSETE), promovido pela Lei nº 5.432/2019, que autorizou a delegação, por meio de concessão, dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Teresina, bem como atribuiu, à ARSETE, a regulação, normatização, controle e fiscalização destes serviços, faz-se necessário incremento no quadro de pessoal da referida Agência Municipal.

Objetivando a boa prestação dos serviços públicos atualmente delegados à ARSETE, especialmente com a proximidade de regulação dos serviços relacionados à coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares requer-se a atualização no quantitativo das vagas dos cargos efetivos daquela Autarquia Especial, com o acréscimo de profissionais ao quadro de pessoal existente, *especificamente com o aumento das seguintes vagas: (1 Administrador; 2 Advogados; 1 Contador; 1 Economista; 1 Engenheiro Civil; 1 Engenheiro Ambiental e Sanitarista), bem como (1 Técnico em Saneamento).*

Tal proposição faz-se importante para desenvolvimento dos trabalhos administrativos da ARSETE com a dedicação de um *Contador* para os serviços relativos à contabilidade, planejamento e execução orçamentária e financeira da Agência, além do acréscimo de um *Administrador* ao quadro para atendimento às demandas relativas a planejamento, governança, gestão de pessoal, gestão de patrimônio e compras.

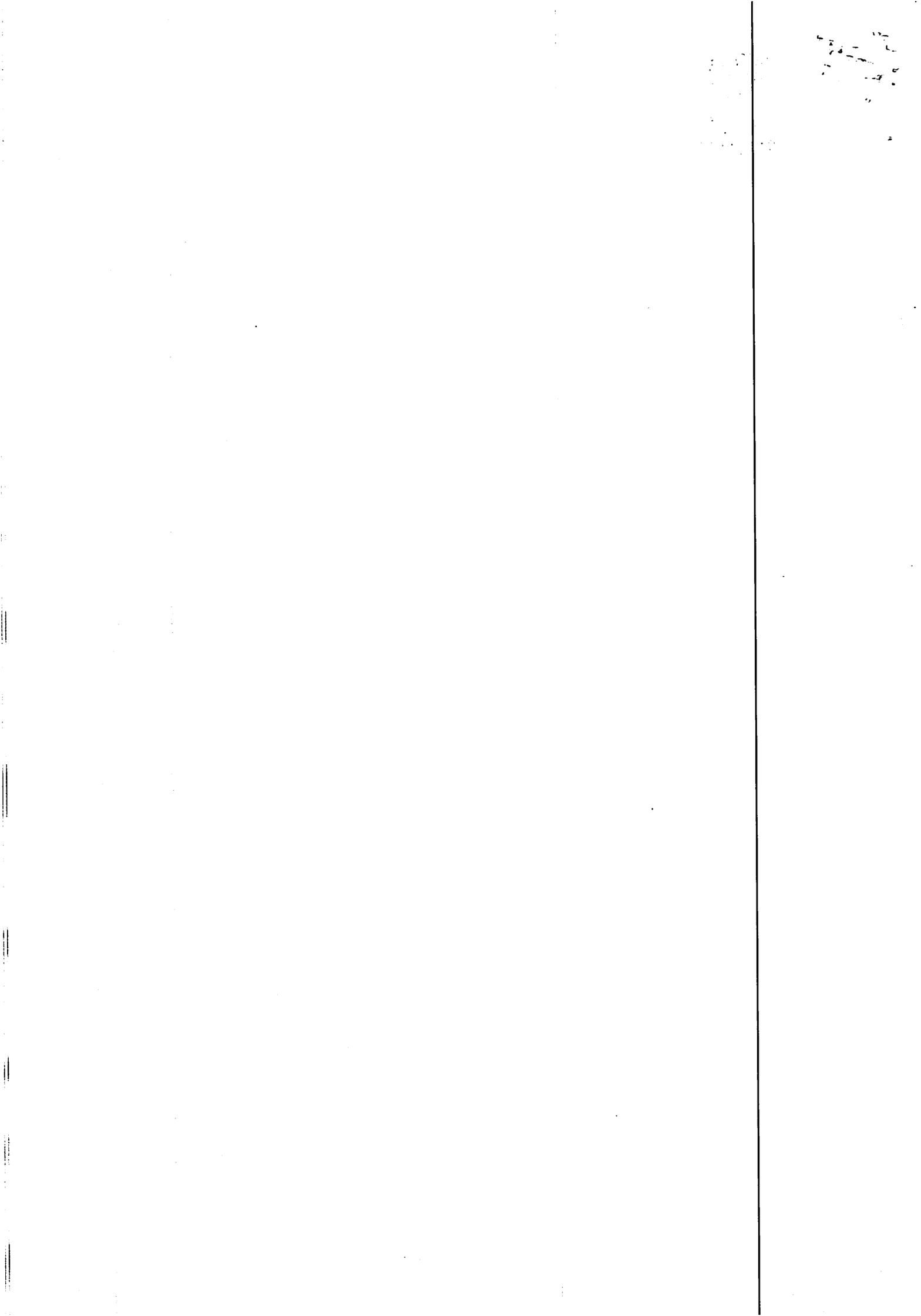
A Lei que detalhou as atribuições dos cargos da ARSETE, incumbiu, ainda, para o cargo de Analista de Regulação da área jurídica (*Advogado*), atividades específicas. Assim, tal servidor é competente para representar, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município - PGM, a ARSETE em juízo, ativa ou passivamente, nas ações ou feitos, praticando todos os atos necessários à defesa dos interesses da entidade, além de prestar assessoria jurídica e realizar estudos e pesquisas jurídicas para subsidiar decisões da Diretoria Colegiada.

Para o pleno processamento das demandas atribuídas ao *Advogado*, faz-se necessário a ampliação mencionada de vagas, visto que as demandas deste cargo relacionam-se com a Agência por completo, como na revisão de todos os atos regulatórios praticados na ARSETE, especialmente os relacionados com advertências e aplicações de sanções e orientação quanto à observância da legalidade no desenvolvimento das atividades da ARSETE em suas várias áreas, tanto de gestão, quanto de regulação, além de acompanhamento no relacionamento com o Ministério Público e órgãos de controle externo.

Outrossim, os serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Teresina, que estão em iminente fase de concessão por meio de edital público, carece de equipe própria destinada a atuação normativa, regulatória e fiscalizatória dos serviços, demandando a atuação de especialistas na área no campo da área econômica e técnica, justificando a contratação de um *Economista*, um *Engenheiro Civil*, um *Engenheiro Ambiental e Sanitarista* e um *Técnico em Saneamento*.

Ressalta-se, aqui, que tal alteração no quantitativo de vagas pode ser atendida com brevidade quanto à nomeação e posse de servidores, conforme cargos acima relacionados, *haja vista a existência de concurso público*, organizado por meio do Edital nº 01/2016, publicado no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, e homologado resultado final por meio da Portaria nº 1.151/2017, de 03.07.2017, e publicada no DOM nº 2.105, de 17.08.2017, *com validade prorrogada até 01.06.2023*, nos termos da Portaria nº 203/2022-SEMA, de 07.06.2022, e publicada no DOM nº 3.288, de 07.06.2022.

É importante registrar, também, que a Lei nº 3.286/2004, que dispõe sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Teresina, estabelece, em seu art. 32, inciso I, que os recursos destinados à entidade reguladora do Município serão provenientes, dentro de outras hipóteses, de percentual a ser repassado pelos prestadores de serviço público objeto da regulação.





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

Seguindo a mesma linha de pensamento, a Lei nº 3.600/2006, que criou a ARSETE – entidade de natureza autárquica com função de regular, normatizar, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, em especial o abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares –, em seu art. 16, inciso I, definiu como recurso da entidade reguladora a participação na receita dos prestadores de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

A partir da interpretação das supracitadas normas, temos que a receita principal da ARSETE advém de uma arrecadação vinculada, devendo seus recursos serem direcionados para a manutenção e o desenvolvimento da entidade reguladora, de acordo com o que determina a legislação.

Dessa forma, o núcleo orçamentário da Prefeitura de Teresina confere à ARSETE a seguinte codificação:

Fonte de Recurso	Código de Aplicação
799 - Outras Vinculações Legais	903 - Concessão de Serviço Público - Água
Código da Receita	Descrição
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal

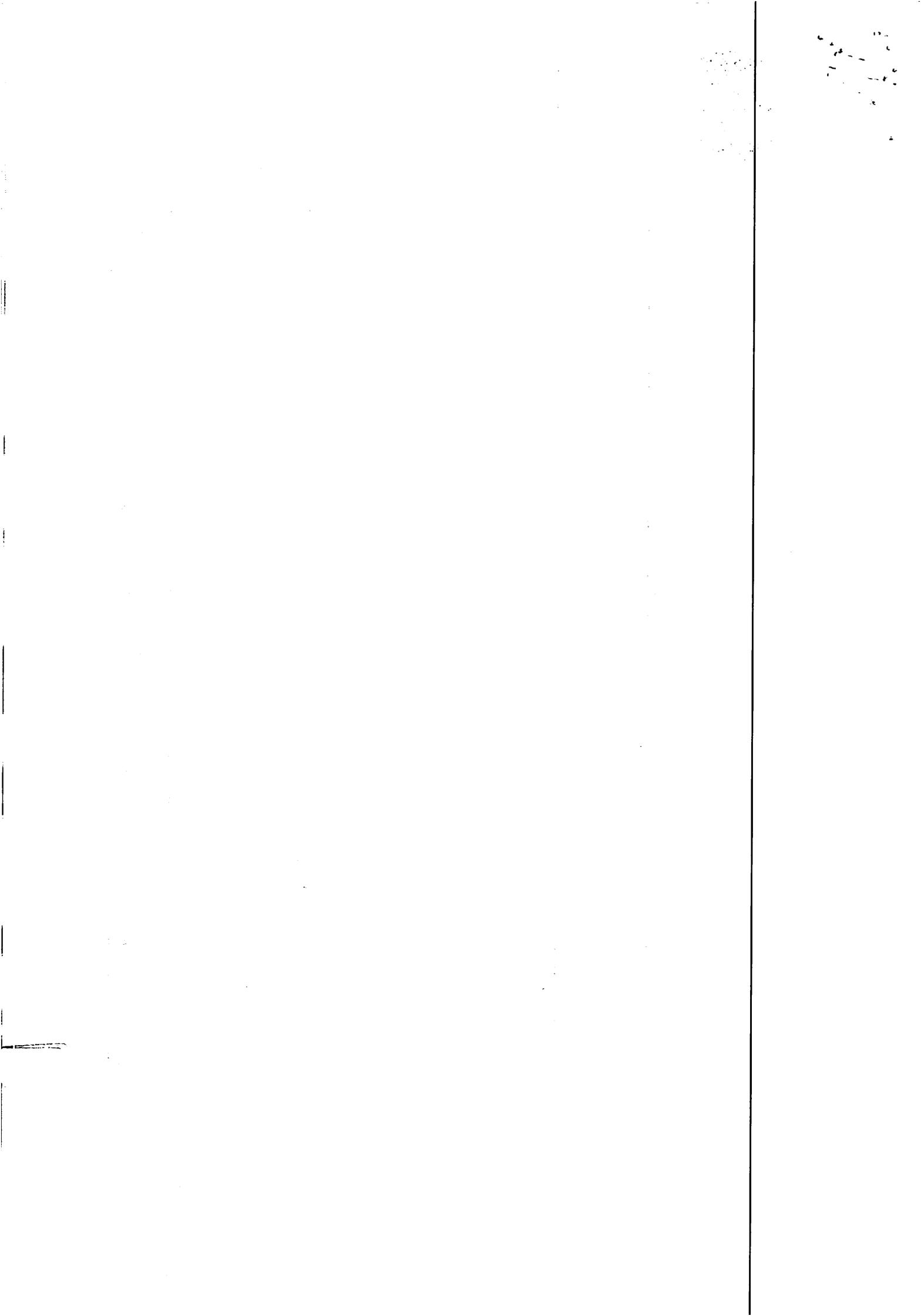
Enfatiza-se que a Fonte de Recurso, a qual a ARSETE utiliza para sua manutenção e desenvolvimento, é específica e separada da principal fonte do Tesouro Municipal (500.100 Recursos não vinculados de impostos – GERAL). Para o ano de 2023, foi fixada, mediante Lei Orçamentária Anual nº 5.835/2022, o montante de R\$ 4.760.000,00, sendo R\$ 2.760.000,00 para custear Vencimentos e Vantagens Fixas advindos da folha de pagamento da ARSETE.

Por fim, com essa proposta de aumento de vagas, pretende-se, após a esperada aprovação por essa Casa Legislativa e preenchidas as formalidades legais, dotar a Administração Municipal de mais servidores com qualificações em áreas específicas, para que possam prestar um serviço cada vez mais eficiente e qualificado, em prol do Município e da população em geral.

Por fim, agradeço o empenho dos membros dessa Câmara Municipal no sentido de que adotem, no exame e deliberações sobre a matéria, o **REGIME DE URGÊNCIA** (art. 52, da Lei Orgânica do Município), na forma regimental, tendo em vista a importância desse Projeto de Lei Complementar para o Município de Teresina e, **em especial, para que seja possível proceder com a nomeação e posse de servidores, referentes ao concurso público objeto do Edital nº 01/2016 (DOM nº 1.916/2016), com resultado final homologado pela Portaria nº 1.151/2017 (DOM nº 2.105/2017), cuja validade foi prorrogada até o dia 1º de junho de 2023.**

Enfim, confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com vistas à aprovação do Projeto de Lei Complementar aqui referido, aproveito o ensejo para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.470, de 20 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação e organização da Carreira Regulatória de Serviços Públicos do quadro efetivo de servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, com a instituição do seu respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 8º, da Lei Complementar nº 5.470, de 20.12.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Carreira Regulatória da ARSETE compõe-se dos cargos legalmente previstos, com investidura através de aprovação prévia em concurso público, na forma prevista em Lei.
.....”

Art. 2º O art. 9º, da Lei Complementar nº 5.470, de 20.12.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os cargos da Carreira Regulatória da ARSETE, previstos no art. 2º, desta Lei Complementar, estruturam-se nas áreas administrativa-financeira, técnica e jurídica, como segue:

I - Analista de Regulação:

- a) Administrador: 2 (duas) vagas;
- b) Advogado: 3 (três) vagas;
- c) Contador: 2 (duas) vagas;
- d) Economista: 2 (duas) vagas;
- e) Engenheiro Civil: 2 (duas) vagas;
- f) Engenheiro Ambiental e Sanitarista: 2 (duas) vagas.

II - Técnico de Regulação:

- a) Técnico Contábil: 4 (quatro) vagas;
 - b) Técnico em Edificações: 1 (uma) vaga;
 - c) Técnico em Química: 1 (uma) vaga;
 - d) Técnico em Saneamento: 2 (duas) vagas.
-”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Handwritten marks or scribbles in the top right corner.

Atual				
	Cargo	Nível	Situação	Vencimento Bruto
1	Analista de Regulação - Administrador	Superior	Efetivo	R\$ 8.856,36
2	Analista de Regulação - Advogado	Superior	Efetivo	R\$ 8.856,36
3	Analista de Regulação - Contador	Superior	Efetivo	R\$ 8.856,36
4	Analista de Regulação - Economista	Superior	Efetivo	R\$ 8.856,36
5	Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	Efetivo	R\$ 8.856,36
6	Analista de Regulação - Engenheiro Civil	Superior	Efetivo	R\$ 8.856,36
7	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89
8	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89
9	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89
10	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89
11	Técnico de Regulação - Edificações	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89
12	Técnico de Regulação - Química	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89
13	Técnico de Regulação - Saneamento	Médio	Efetivo	R\$ 3.423,89

PROPOSTA			
Quantidade	Cargo	Nível	Situação
1	Analista de Regulação - Administrador	Superior	Efetivo
2	Analista de Regulação - Advogado	Superior	Efetivo
1	Analista de Regulação - Contador	Superior	Efetivo
1	Analista de Regulação - Economista	Superior	Efetivo
1	Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	Efetivo
1	Analista de Regulação - Engenheiro Civil	Superior	Efetivo
1	Técnico de Regulação - Saneamento	Médio	Efetivo

01 Comissão da Câmara Municipal
 (Ref. Mensagem n.º 015/2023)

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

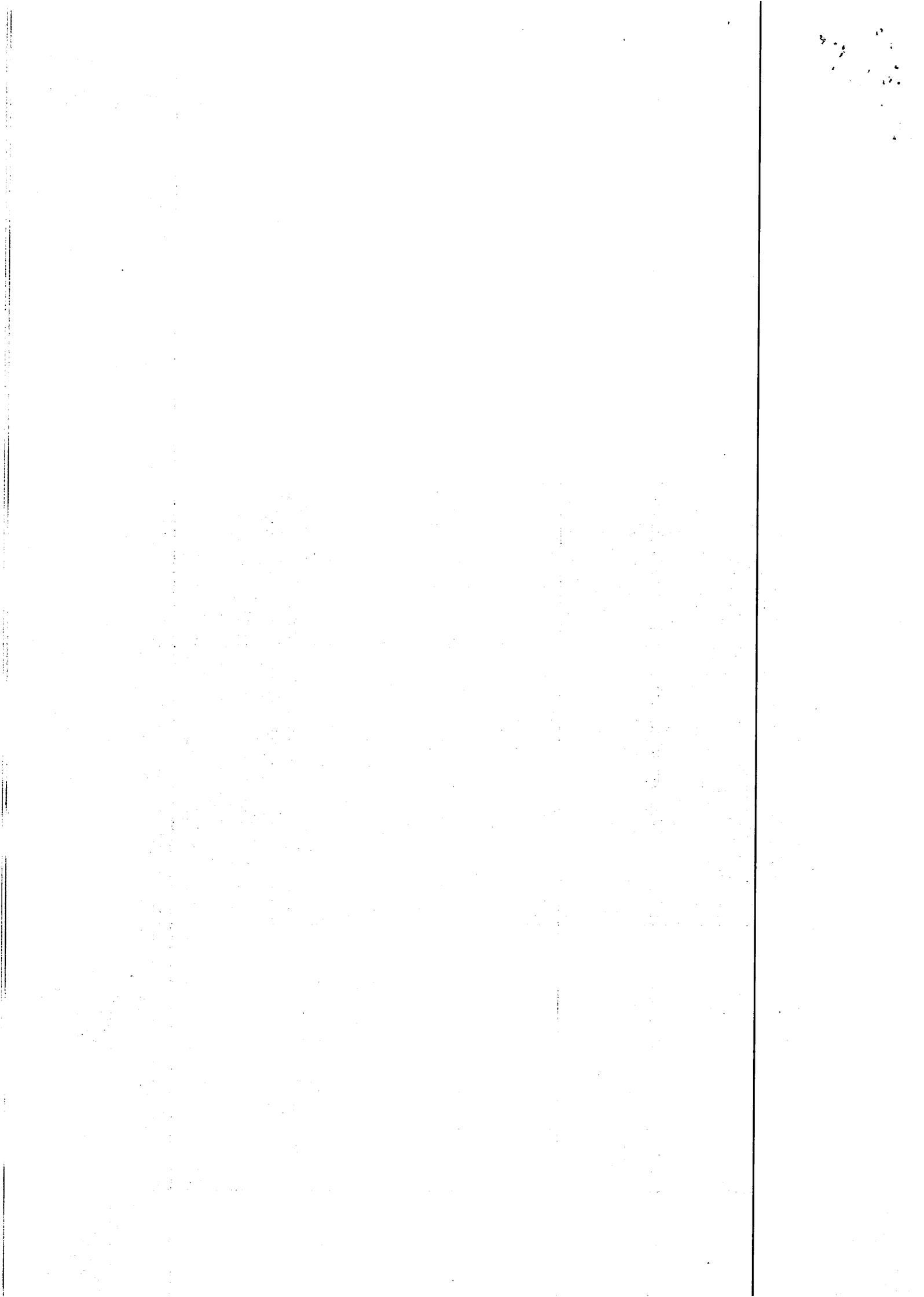
Handwritten text below the first line, possibly a subtitle or a specific reference.

Small handwritten marks or text in the top right corner.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.470/2019 - PCCS ARSETE

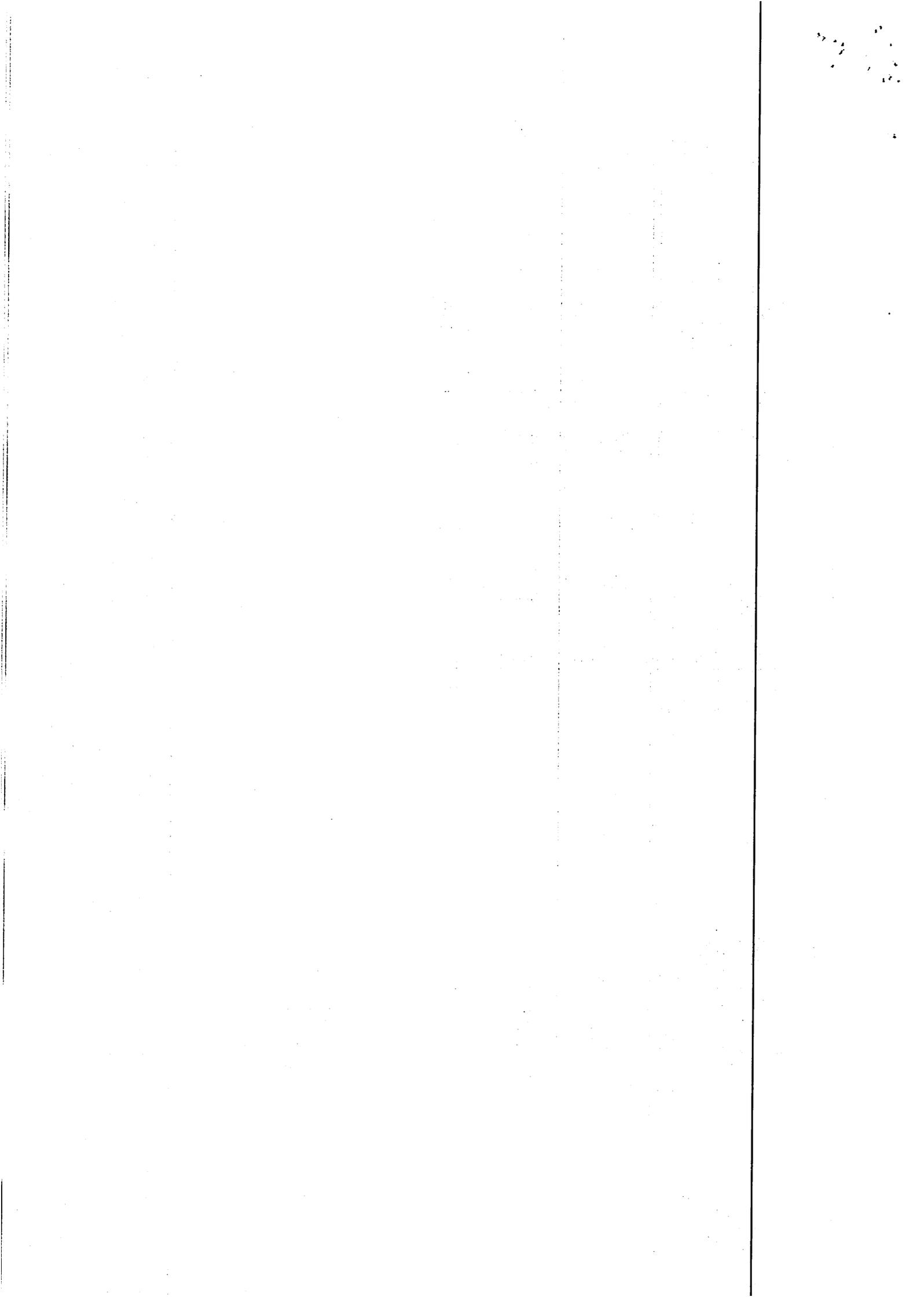
CARGO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTOS				
			01/01/2020	01/01/2021	01/01/2022	01/05/2022*	01/01/2023*
ANALISTA DE REGULAÇÃO - ADMINISTRADOR/ADVOGADO/CONTADOR/ECONOMISTA	A	1	R\$ 6.417,65	R\$ 7.701,18	R\$ 8.856,35	R\$ 9.786,27	R\$ 10.275,58
		2	R\$ 6.610,18	R\$ 7.932,21	R\$ 9.122,04	R\$ 10.079,86	R\$ 10.583,85
		3	R\$ 6.808,48	R\$ 8.170,18	R\$ 9.395,71	R\$ 10.382,26	R\$ 10.901,37
		4	R\$ 7.012,74	R\$ 8.415,28	R\$ 9.677,58	R\$ 10.693,72	R\$ 11.228,41
		5	R\$ 7.223,12	R\$ 8.667,74	R\$ 9.967,90	R\$ 11.014,53	R\$ 11.565,26
		6	R\$ 7.439,81	R\$ 8.927,78	R\$ 10.266,94	R\$ 11.344,97	R\$ 11.912,22
	B	1	R\$ 7.811,80	R\$ 9.374,16	R\$ 10.780,29	R\$ 11.912,22	R\$ 12.507,83
		2	R\$ 8.046,16	R\$ 9.655,39	R\$ 11.103,70	R\$ 12.269,59	R\$ 12.883,06
		3	R\$ 8.287,54	R\$ 9.945,05	R\$ 11.436,81	R\$ 12.637,67	R\$ 13.269,55
		4	R\$ 8.536,17	R\$ 10.243,40	R\$ 11.779,91	R\$ 13.016,80	R\$ 13.667,64
		5	R\$ 8.792,25	R\$ 10.550,70	R\$ 12.133,31	R\$ 13.407,31	R\$ 14.077,67
		6	R\$ 9.056,02	R\$ 10.867,23	R\$ 12.497,31	R\$ 13.809,53	R\$ 14.500,00
	C	1	R\$ 9.961,62	R\$ 11.953,95	R\$ 13.747,04	R\$ 15.190,48	R\$ 15.950,00
		2	R\$ 10.260,47	R\$ 12.312,57	R\$ 14.159,45	R\$ 15.646,19	R\$ 16.428,50
		3	R\$ 10.568,29	R\$ 12.681,94	R\$ 14.584,24	R\$ 16.115,58	R\$ 16.921,36
		4	R\$ 10.885,33	R\$ 13.062,40	R\$ 15.021,76	R\$ 16.599,05	R\$ 17.429,00
		5	R\$ 11.211,90	R\$ 13.454,27	R\$ 15.472,42	R\$ 17.097,02	R\$ 17.951,87
		6	R\$ 11.548,25	R\$ 13.857,90	R\$ 15.936,59	R\$ 17.609,93	R\$ 18.490,42
TÉCNICO DE REGULAÇÃO	A	1	R\$ 2.381,84	R\$ 2.977,30	R\$ 3.423,89	R\$ 3.783,40	R\$ 3.972,57
		2	R\$ 2.453,29	R\$ 3.066,62	R\$ 3.526,61	R\$ 3.896,90	R\$ 4.091,75
		3	R\$ 2.526,89	R\$ 3.158,61	R\$ 3.632,41	R\$ 4.013,81	R\$ 4.214,50
		4	R\$ 2.602,70	R\$ 3.253,37	R\$ 3.741,38	R\$ 4.134,22	R\$ 4.340,94
		5	R\$ 2.680,78	R\$ 3.350,97	R\$ 3.853,62	R\$ 4.258,25	R\$ 4.471,17
		6	R\$ 2.761,20	R\$ 3.451,50	R\$ 3.969,23	R\$ 4.386,00	R\$ 4.605,30
	B	1	R\$ 2.899,26	R\$ 3.624,08	R\$ 4.167,69	R\$ 4.605,30	R\$ 4.835,57
		2	R\$ 2.986,24	R\$ 3.732,80	R\$ 4.292,72	R\$ 4.743,46	R\$ 4.980,63
		3	R\$ 3.075,83	R\$ 3.844,78	R\$ 4.421,50	R\$ 4.885,76	R\$ 5.130,05
		4	R\$ 3.168,10	R\$ 3.960,13	R\$ 4.554,15	R\$ 5.032,33	R\$ 5.283,96
		5	R\$ 3.263,15	R\$ 4.078,93	R\$ 4.690,77	R\$ 5.183,30	R\$ 5.442,47
		6	R\$ 3.361,04	R\$ 4.201,30	R\$ 4.831,49	R\$ 5.338,80	R\$ 5.605,75
	C	1	R\$ 3.697,14	R\$ 4.621,43	R\$ 5.314,64	R\$ 5.872,68	R\$ 6.166,32
		2	R\$ 3.808,06	R\$ 4.760,07	R\$ 5.474,08	R\$ 6.048,86	R\$ 6.351,31
		3	R\$ 3.922,30	R\$ 4.902,88	R\$ 5.638,31	R\$ 6.230,33	R\$ 6.541,85
		4	R\$ 4.039,97	R\$ 5.049,96	R\$ 5.807,46	R\$ 6.417,24	R\$ 6.738,11
		5	R\$ 4.161,17	R\$ 5.201,46	R\$ 5.981,68	R\$ 6.609,76	R\$ 6.940,25
		6	R\$ 4.286,00	R\$ 5.357,50	R\$ 6.161,13	R\$ 6.808,05	R\$ 7.148,46

*Valores reajustados pela Lei Complementar nº 5.732, de 27/04/2022 (DOM nº 3.259, de 27/04/2022)



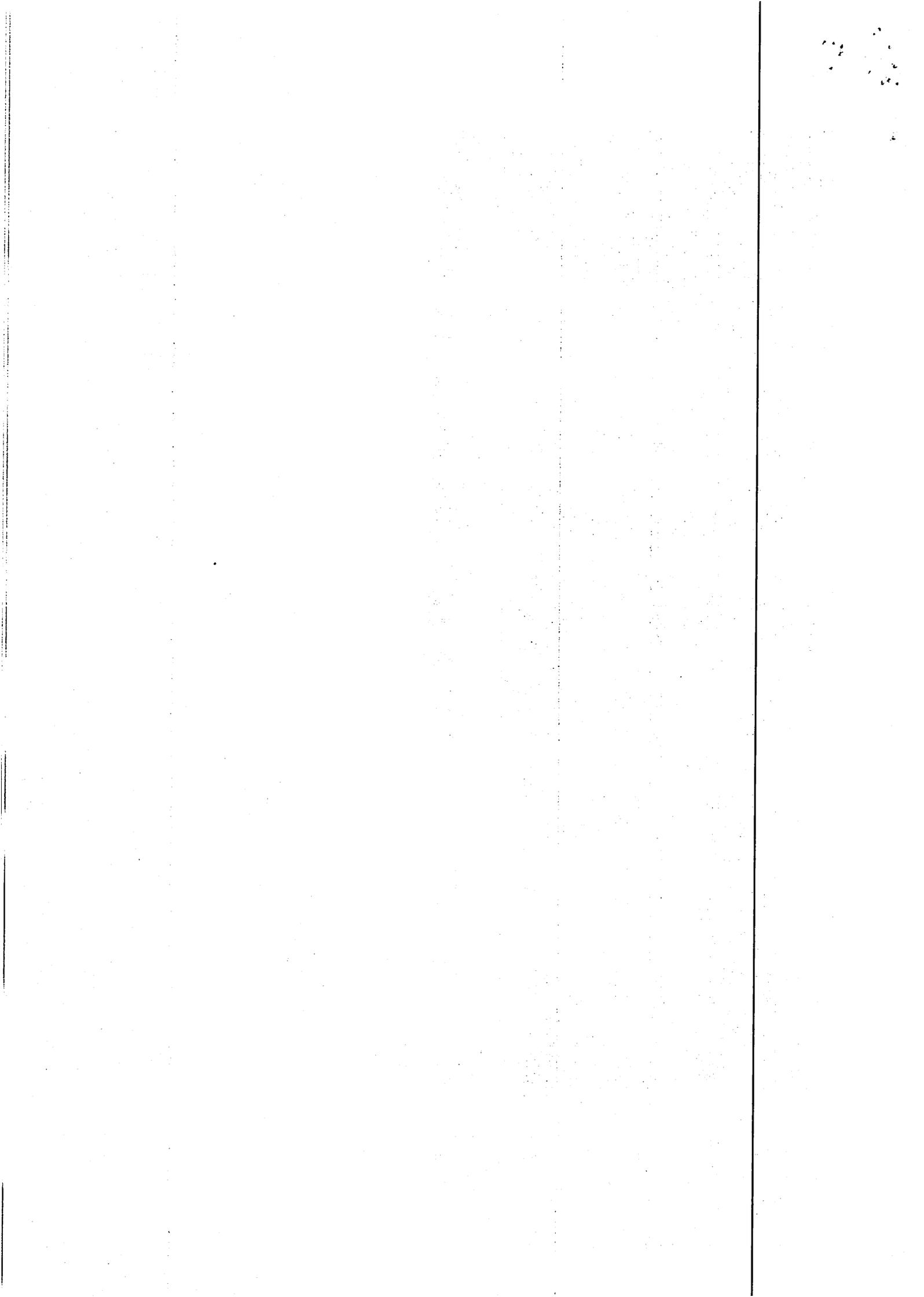
SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO	SIMULAÇÃO - ATUAL (2023)							
					Vencimento bruto	Remuneração líquida	Descontos em folha			Encargos do empregador		
							Previdência	IRPF	Adicional de Férias	I3º Salário	Previdência	RAT
Adolfo Júnior de Alencar Nunes	Diretor-Presidente	-	-	Diretor/Mandato	R\$ 11.304,27	R\$ 8.448,28	R\$ 872,11	R\$ 1.983,88	R\$ 3.768,09	R\$ 11.304,27	R\$ 2.260,85	R\$ 113,04
Jacilene Maria Leal	Diretor Administrativo-Financeiro	-	-	Diretor/Mandato	R\$ 9.835,75	R\$ 7.383,60	R\$ 872,11	R\$ 1.580,04	R\$ 3.278,58	R\$ 9.835,75	R\$ 1.967,15	R\$ 98,36
Laccio Kelson do Nascimento Silva	Técnico de Regulação - Edificações / Diretor Técnico	Superior	A5	Diretor/Mandato	R\$ 14.306,92	R\$ 10.625,20	R\$ 872,11	R\$ 2.809,61	R\$ 4.768,97	R\$ 14.306,92	R\$ 2.861,38	R\$ 143,07
Carlos Eduardo de Franca Figueiredo	Analista de Regulação - Contador / Gerente Executivo	Superior	A3	Efetivo	R\$ 10.901,37	R\$ 7.681,96	R\$ 1.526,19	R\$ 1.693,21	R\$ 3.633,79	R\$ 10.901,37	R\$ 2.398,30	R\$ -
	Analista de Regulação - Contador	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Bruno Duarte Moura	Analista de Regulação - Engenheiro Civil	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
	Analista de Regulação - Engenheiro Civil	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Pedro Henrique Ferreira Gomes	Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	A5	Efetivo	R\$ 11.565,26	R\$ 8.095,90	R\$ 1.619,14	R\$ 1.850,22	R\$ 3.855,09	R\$ 11.565,26	R\$ 2.544,36	R\$ -
	Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Pamella Barbara Lustosa	Analista de Regulação - Economista	Superior	A6	Efetivo	R\$ 11.912,22	R\$ 8.312,23	R\$ 1.667,71	R\$ 1.932,28	R\$ 3.970,74	R\$ 11.912,22	R\$ 2.620,69	R\$ -
	Analista de Regulação - Economista	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
André Luis Pacheco de Oliveria	Analista de Regulação - Administrador	Superior	A3	Efetivo	R\$ 10.901,37	R\$ 7.681,96	R\$ 1.526,19	R\$ 1.693,21	R\$ 3.633,79	R\$ 10.901,37	R\$ 2.398,30	R\$ -
	Analista de Regulação - Administrador	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Priscila Rachel Avelino Cardoso	Advogado	Superior	A4	Efetivo	R\$ 11.228,41	R\$ 7.885,87	R\$ 1.571,98	R\$ 1.770,56	R\$ 3.742,80	R\$ 11.228,41	R\$ 2.470,25	R\$ -
	Advogado	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
	Advogado	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Livian Karllane Fontenele de Sousa	Técnico de Regulação - Contabilidade	Superior	A6	Efetivo	R\$ 4.605,30	R\$ 3.756,37	R\$ 644,74	R\$ 204,19	R\$ 1.535,10	R\$ 4.605,30	R\$ 1.013,17	R\$ -
Brenda Sanitago Gomes da Silva	Técnico de Regulação - Saneamento	Superior	A5	Efetivo	R\$ 4.471,17	R\$ 3.672,73	R\$ 625,96	R\$ 172,47	R\$ 1.490,39	R\$ 4.471,17	R\$ 983,66	R\$ -
	Técnico de Regulação - Saneamento	Médio	A1	Efetivo	R\$ 3.972,57	R\$ 3.274,35	R\$ 556,16	R\$ 142,06	R\$ 1.324,19	R\$ 3.972,57	R\$ 873,97	R\$ -
Francisco Dhiego Silveira Figueiredo	Técnico de Regulação - Química	Médio	B1	Efetivo	R\$ 4.835,57	R\$ 3.899,94	R\$ 676,98	R\$ 258,65	R\$ 1.611,86	R\$ 4.835,57	R\$ 1.063,82	R\$ -
Edna Araujo Nascimento	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	A6	Efetivo	R\$ 4.605,30	R\$ 3.756,37	R\$ 644,74	R\$ 204,19	R\$ 1.535,10	R\$ 4.605,30	R\$ 1.013,17	R\$ -
Delys de Sá Viana	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	A1	Efetivo	R\$ 3.972,57	R\$ 3.274,35	R\$ 556,16	R\$ 142,06	R\$ 1.324,19	R\$ 3.972,57	R\$ 873,97	R\$ -
Tomaz Campos Area Leão	Técnico de Regulação - Contabilidade	Médio	A1	Efetivo	R\$ 3.972,57	R\$ 3.274,35	R\$ 556,16	R\$ 142,06	R\$ 1.324,19	R\$ 3.972,57	R\$ 873,97	R\$ -
	Assistente de apoio ao gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
	Chefe de gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 2.281,53	R\$ 2.076,19	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 760,51	R\$ 2.281,53	R\$ 456,31	R\$ 22,82
Larissa Ramy Barreto Carvalho de Sousa	Chefe de divisão	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
	Chefe de divisão	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
	Chefe de divisão	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
Robert Soares Martins Cavalcante	Gerente Executivo	-	-	Comissionado	R\$ 2.281,53	R\$ 2.076,19	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 760,51	R\$ 2.281,53	R\$ 456,31	R\$ 22,82
Pauliana Gomes Furtado Rocha	Secretaria de Gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
	Chefe de divisão	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
Sara do Rego Barros Araujo	Coordenadoria de Relações com Usuários	-	-	Comissionado	R\$ 5.335,76	R\$ 4.674,30	R\$ 109,08	R\$ 552,38	R\$ 1.778,59	R\$ 5.335,76	R\$ 1.067,15	R\$ 53,36
					R\$ 222.414,10				R\$ 74.138,03	R\$ 222.414,10	R\$ 47.865,79	R\$ 532,66

LEGENDA	
	Carlos Ocupados
	Cargos Vagos
	Proposta de Criação de Cargos



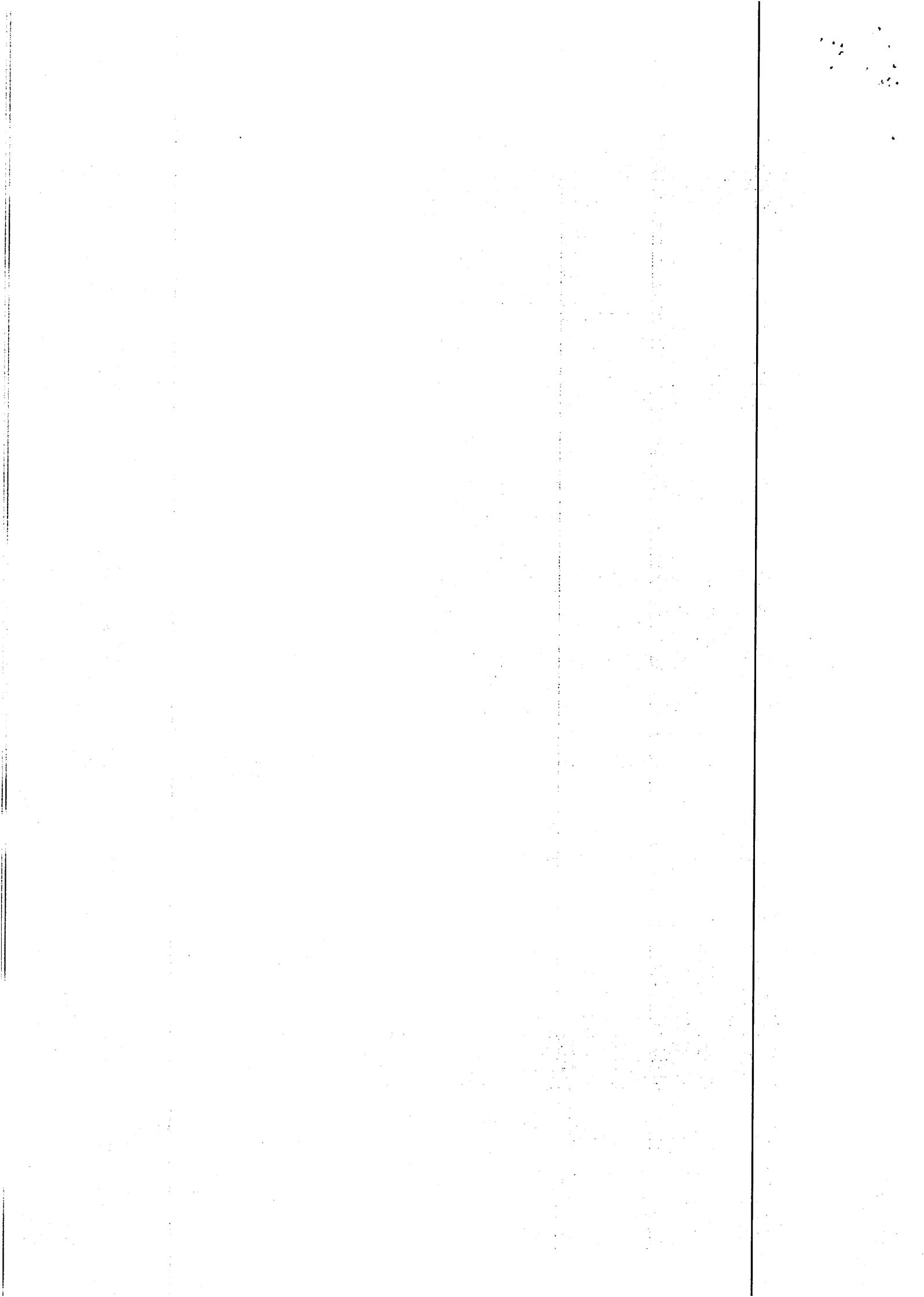
SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO	Vencimento bruto	Remuneração líquida	SIMULACÃO - ATUAL (2023)					
							Descontos em folha	IRPF	Adicional de Férias	Encargos do empregador		
							Previdência	IRPF	Adicional de Férias	13º Salário	Previdência	RAT
Adolfo Junior de Alencar Nunes	Diretor-Presidente	-	-	Diretor/Mandato	R\$ 11.304,27	R\$ 8.448,28	R\$ 872,11	R\$ 1.983,88	R\$ 3.768,09	R\$ 11.304,27	R\$ 2.260,85	R\$ 113,04
Jaciene Maria Leal	Diretor Administrativo-Financeiro	-	-	Diretor/Mandato	R\$ 9.835,75	R\$ 7.383,60	R\$ 872,11	R\$ 1.580,04	R\$ 3.278,58	R\$ 9.835,75	R\$ 1.967,15	R\$ 98,36
Laécio Kelson do Nascimento Silva	Tecnico de Regulacao - Edificacoes / Diretor Tecnico	Superior	A5	Dirutor/Mandato	R\$ 14.306,92	R\$ 10.625,20	R\$ 872,11	R\$ 2.809,61	R\$ 4.768,97	R\$ 14.306,92	R\$ 2.861,38	R\$ 143,07
Carlos Eduardo de Franca Figueiredo	Analista de Regulacao - Contador / Gerente Executivo	Superior	A3	Efetivo	R\$ 10.901,37	R\$ 10.275,58	R\$ 1.320,19	R\$ 1.693,21	R\$ 3.633,79	R\$ 10.901,37	R\$ 2.260,63	R\$ -
Bruno Duarte Moura	Analista de Regulacao - Engenheiro Civil	Superior	A2	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 10.275,58	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Paulo Henrique Ferreira Gomes	Analista de Regulacao - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	A5	Efetivo	R\$ 11.565,26	R\$ 8.695,90	R\$ 1.619,14	R\$ 1.850,22	R\$ 3.855,09	R\$ 11.565,26	R\$ 2.544,56	R\$ -
Pamella Barbara Luetosa	Analista de Regulacao - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 10.275,58	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
André Luis Pacheco de Oliveira	Analista de Regulacao - Economista	Superior	A1	Efetivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -
Priscila Rachel Avellino Cardoso	Analista de Regulacao - Administrador	Superior	A3	Efetivo	R\$ 10.901,37	R\$ 7.681,96	R\$ 1.326,19	R\$ 1.693,21	R\$ 3.633,79	R\$ 10.901,37	R\$ 2.260,63	R\$ -
Livian Karline Fontenele de Sousa	Tecnico de Regulacao - Contabilidade	Superior	A6	Efetivo	R\$ 4.605,30	R\$ 3.756,37	R\$ 644,74	R\$ 204,19	R\$ 1.335,10	R\$ 4.605,30	R\$ 1.013,17	R\$ -
Brenda Santiago Gomes da Silva	Tecnico de Regulacao - Saneamento	Superior	A5	Efetivo	R\$ 4.471,17	R\$ 3.672,73	R\$ 625,96	R\$ 172,47	R\$ 1.490,39	R\$ 4.471,17	R\$ 983,66	R\$ -
Francisco Dibeiro Silveira Figueiredo	Tecnico de Regulacao - Quimica	Medio	B1	Efetivo	R\$ 4.835,57	R\$ 3.899,94	R\$ 556,16	R\$ 258,65	R\$ 1.611,86	R\$ 4.835,57	R\$ 1.063,82	R\$ -
Edna Araújo Nascimento	Tecnico de Regulacao - Contabilidade	Medio	A6	Efetivo	R\$ 4.605,30	R\$ 3.756,37	R\$ 644,74	R\$ 204,19	R\$ 1.335,10	R\$ 4.605,30	R\$ 1.013,17	R\$ -
Délys de Sá Viana	Tecnico de Regulacao - Contabilidade	Medio	A1	Efetivo	R\$ 3.972,57	R\$ 3.274,35	R\$ 556,16	R\$ 142,06	R\$ 1.324,19	R\$ 3.972,57	R\$ 873,97	R\$ -
Tomaz Campos Arca Lado	Assistente de apoio ao gabinete	Medio	A1	Efetivo	R\$ 3.972,57	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 3.972,57	R\$ 873,97	R\$ -
Larissa Rany Barreto Carvalho de Sousa	Chefe de gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 2.281,53	R\$ 2.076,19	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 760,51	R\$ 2.281,53	R\$ 456,31	R\$ 22,82
	Chefe de divisao	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
	Chefe de divisao	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
Robert Soares Martins Cavalcante	Gerente Executivo	-	-	Comissionado	R\$ 2.281,53	R\$ 2.076,19	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 760,51	R\$ 2.281,53	R\$ 456,31	R\$ 22,82
Pauliana Gomes Fritado Rocha	Secretaria de Gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
Sara do Rego Barros Araújo	Chefe de divisao	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20
	Coordenadora de Relações com Usuários	-	-	Comissionado	R\$ 5.335,76	R\$ 4.674,30	R\$ 109,08	R\$ 552,38	R\$ 1.778,59	R\$ 5.335,76	R\$ 1.067,15	R\$ 53,36
					R\$ 222.722,37	R\$ 4.674,30	R\$ 109,08	R\$ 552,38	R\$ 74.240,79	R\$ 222.722,37	R\$ 47.933,61	R\$ 532,66

LEGENDA	
	Carlos Ocupados
	Cargos Vagos
	Proposta de Criação de Cargos



SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO	Vencimento bruto	Remuneração líquida	SIMULAÇÃO - ATUAL (2023)					Encargos do empregador				
							Presidência	RRPF	Adicional de Férias	13º Salário	Presidência	RAT				
Adelto Junior de Alcencar Nunes	Director-Presidente	-	-	Director/Mandato	R\$ 11.504,27	R\$ 8.448,28	R\$ 872,11	R\$ 1.983,88	R\$ 3.708,09	R\$ 11.304,27	R\$ 2.260,85	R\$ 113,04				
Jaciara Maria Leal	Director Administrativo-Financeiro	-	-	Director/Mandato	R\$ 9.835,75	R\$ 7.383,60	R\$ 872,11	R\$ 1.580,04	R\$ 3.278,58	R\$ 11.304,27	R\$ 1.967,15	R\$ 98,36				
Laércio Kelson do Nascimento Silva	Tecnico de Regulacao - Edificacoes / Director Tecnico	Superior	A6	Director/Mandato	R\$ 14.441,05	R\$ 10.759,33	R\$ 872,11	R\$ 2.809,61	R\$ 4.813,68	R\$ 14.441,05	R\$ 2.888,21	R\$ 144,41				
Carlos Eduardo de Franca Figueredo	Analista de Regulacao - Contador / Gerente Executivo	Superior	A4	Eletivo	R\$ 11.228,41	R\$ 8.099,00	R\$ 1.526,19	R\$ 1.693,21	R\$ 3.742,80	R\$ 11.228,41	R\$ 2.470,25	R\$ -				
Bruno Duarte Moura	Analista de Regulacao - Engenheiro Civil	Superior	A2	Eletivo	R\$ 10.883,85	R\$ 7.991,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.527,95	R\$ 10.883,85	R\$ 2.328,45	R\$ -				
Paulo Henrique Ferreira Gomes	Analista de Regulacao - Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Superior	A6	Eletivo	R\$ 11.912,22	R\$ 8.442,86	R\$ 1.619,14	R\$ 1.850,22	R\$ 3.970,74	R\$ 11.912,22	R\$ 2.620,69	R\$ -				
Pamella Barbara Lustosa	Analista de Regulacao - Economista	Superior	A1	Eletivo	R\$ 10.275,58	R\$ 7.291,79	R\$ 1.438,58	R\$ 1.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 10.275,58	R\$ 2.260,63	R\$ -				
André Luis Pacheco de Oliveira	Analista de Regulacao - Administrador	Superior	A4	Eletivo	R\$ 11.228,41	R\$ 8.099,00	R\$ 1.526,19	R\$ 1.693,21	R\$ 3.742,80	R\$ 11.228,41	R\$ 2.470,25	R\$ -				
Priscila Rachel Avelino Cardoso	Analista de Regulacao - Advogado	Superior	A5	Eletivo	R\$ 11.565,26	R\$ 8.222,72	R\$ 1.571,98	R\$ 1.770,56	R\$ 3.855,09	R\$ 11.565,26	R\$ 2.544,36	R\$ -				
Livian Karline Fontenele de Sousa	Tecnico de Regulacao - Contabilidade	Superior	B1	Eletivo	R\$ 4.835,57	R\$ 3.986,63	R\$ 644,74	R\$ 204,19	R\$ 1.611,86	R\$ 4.835,57	R\$ 1.063,82	R\$ -				
Brenda Santiago Gomes da Silva	Tecnico de Regulacao - Saneamento	Superior	A6	Eletivo	R\$ 4.605,30	R\$ 3.806,87	R\$ 625,96	R\$ 172,47	R\$ 1.535,10	R\$ 4.605,30	R\$ 1.015,17	R\$ -				
Francisco Dibejo Silveira Figueredo	Tecnico de Regulacao - Quimica	Médio	B2	Eletivo	R\$ 3.972,57	R\$ 3.274,35	R\$ 556,16	R\$ 142,06	R\$ 1.324,19	R\$ 3.972,57	R\$ 873,97	R\$ -				
Edna Araújo Nascimento	Tecnico de Regulacao - Contabilidade	Médio	B1	Eletivo	R\$ 4.835,57	R\$ 3.986,63	R\$ 644,74	R\$ 204,19	R\$ 1.611,86	R\$ 4.835,57	R\$ 1.063,82	R\$ -				
Delys de Sá Vianna	Tecnico de Regulacao - Contabilidade	Médio	A5	Eletivo	R\$ 4.471,17	R\$ 3.772,95	R\$ 556,16	R\$ 142,06	R\$ 1.490,39	R\$ 4.471,17	R\$ 983,66	R\$ -				
Tomaz Campos Ara Lado	Assistente de apoio ao gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20				
Larissa Rany Barreto Carvalho de Sousa	Chefe de gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 2.281,53	R\$ 2.076,19	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 760,51	R\$ 2.281,53	R\$ 456,31	R\$ 22,82				
Robert Soares Martins Cavalcante	Chefe de divisao	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20				
Pauliana Gomes Furtado Rocha	Gerente Executivo	-	-	Comissionado	R\$ 2.281,53	R\$ 2.076,19	R\$ 205,34	R\$ -	R\$ 760,51	R\$ 2.281,53	R\$ 456,31	R\$ 22,82				
Sara de Rego Barros Araújo	Secretaria de Gabinete	-	-	Comissionado	R\$ 1.320,00	R\$ 1.221,00	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 264,00	R\$ 13,20				
	Coordenadora de Relações com Usuários	-	-	Comissionado	R\$ 5.335,76	R\$ 4.674,30	R\$ 109,08	R\$ 552,38	R\$ 1.778,59	R\$ 5.335,76	R\$ 1.067,15	R\$ 53,36				
					R\$ 226.526,92	R\$ 192.508,97	R\$ 18.545,22	R\$ 3.425,19	R\$ 75.508,97	R\$ 226.526,92	R\$ 48.767,93	R\$ 534,00				

LEGENDA	
Carlos Ocupados	Carlos Ocupados
Carros Vagos	Carros Vagos
Proposta de Criação de Cargos	Proposta de Criação de Cargos



PROJEÇÃO DE GASTOS COM SERVIDORES

Vencimentos - 2021	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS 1.420.310,91
Encargos patronais	
1/3 de Férias	RS 39.244,86
13º Salário	RS 117.734,58
Previdência	RS 324.475,26
RAT	RS 21.429,87
TOTAL	RS 1.923.195,49

Vencimentos - 2021 (Mês)	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS 118.359,24
Encargos patronais	
Previdência	RS 24.959,64
RAT	RS 1.648,45
TOTAL	RS 144.967,33

Simulação 2022 - Atual	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS 1.581.175,13
GARSP	RS -
Encargos patronais	
1/3 de Férias	RS 43.713,31
13º Salário	RS 131.139,93
Previdência	RS 363.050,94
RAT	RS 6.004,64
TOTAL	RS 2.125.083,95

Simulação 2022 - Atual (Mês)	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS 131.764,59
GARSP	RS -
Encargos patronais	
Previdência	RS 27.927,00
RAT	RS 461,90
TOTAL	RS 160.153,48

IMPACTO ANUAL	RS 201.888,46
IMPACTO MENSAL	RS 15.186,15

Simulação 2023	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL

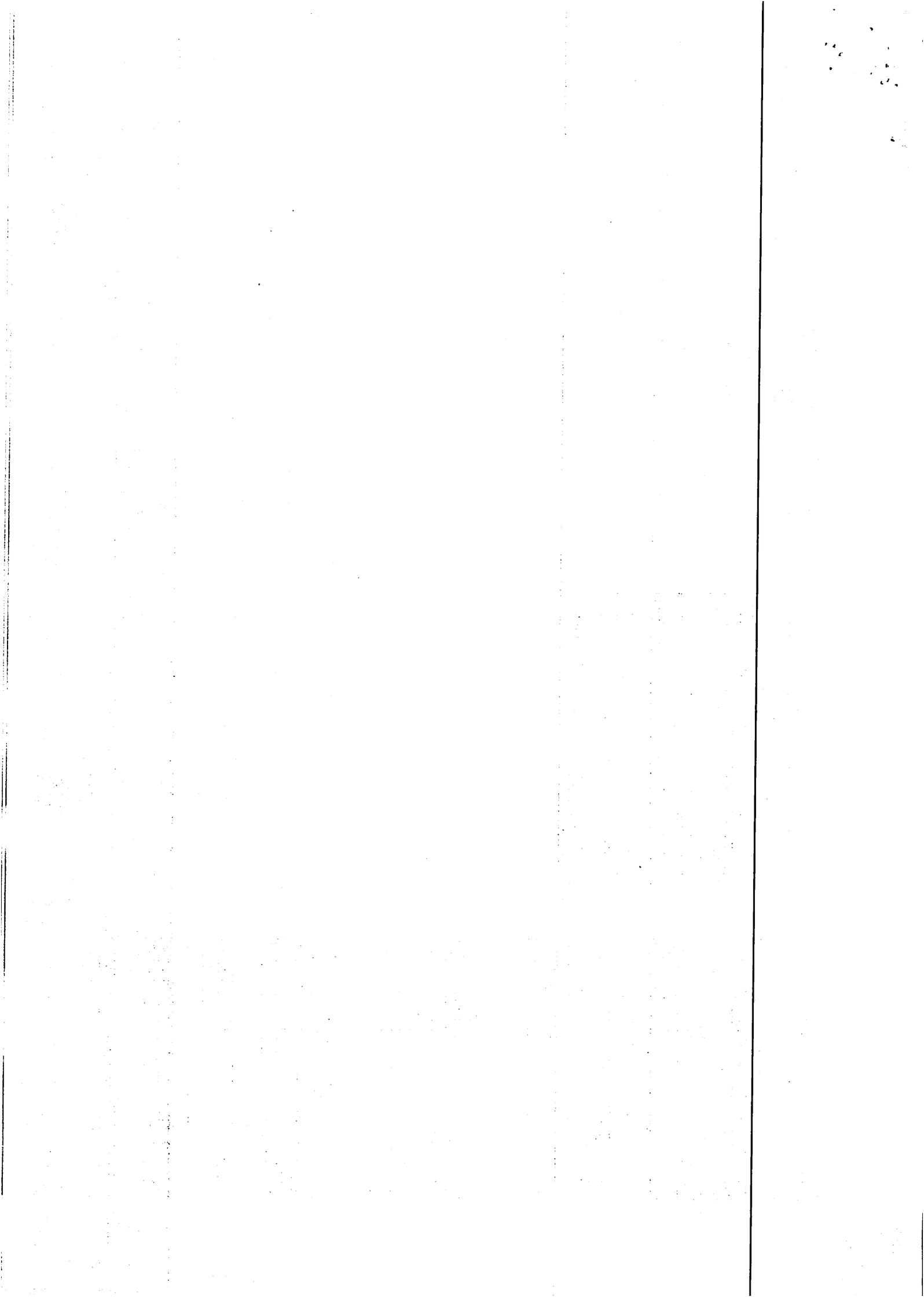
**ESTIMATIVA DE DESPESAS
DESPESAS FIXAS MENSAIS - 2022**

DESPESA	TOTAL DA DESPESA
Aluguel Sede	RS 27.067,50
Aluguel Veículo	RS 4.550,00
Contrato Vigilância Eletrônica	RS 1.353,46
Taxa Bancária*	RS 65,00
ABAR	RS 2.125,00
Serviços Terceirizados	RS 2.801,20
Telefone*	RS 100,00
Água*	RS 105,00
Passagens*	RS 2.000,00
Diárias*	RS 2.000,00
Energia Elétrica*	RS 2.500,00
PIS/PASEP*	RS 3.000,00
TOTAL MÊS	RS 47.667,16
TOTAL ANO	RS 572.005,92

* Valores Estimados

RANSF. PREFEITURA - FINAL DO EXERCÍCIO	
Ano 2017	RS 526.933,28
Ano 2018	RS 605.816,87

ABAR	RS 17.000,00
	RS 34.000,00
	RS 25.500,00
	RS 25.500,00



Vencimento bruto - servidor	RS	2.668.969,18
GARSP	RS	-
Encargos patronais		
1/3 de Férias	RS	74.138,03
13º Salário	RS	222.414,10
Previdência	RS	622.255,22
RAT	RS	6.924,55
TOTAL	RS	3.594.701,08

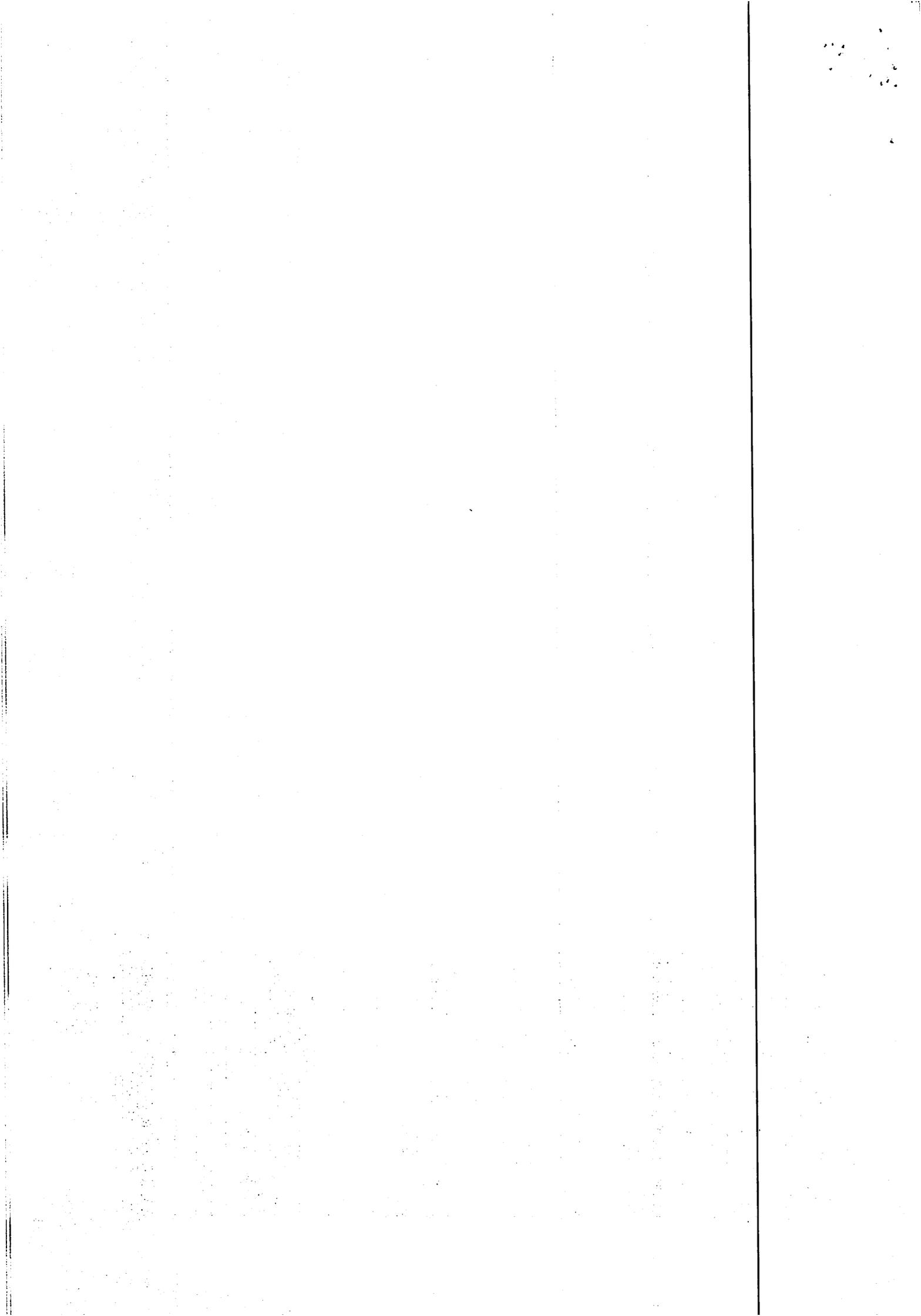
Simulação - 2023 (Mês)		
ENCARGOS		TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS	222.414,10
GARSP	RS	-
Encargos patronais		
Previdência	RS	47.865,79
RAT	RS	532,66
TOTAL	RS	270.812,54

IMPACTO ANUAL	RS	1.469.617,14
IMPACTO MENSAL	RS	110.659,06

Simulação - 2024		
ENCARGOS		TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS	2.672.668,39
GARSP		-
Encargos patronais		
1/3 de Férias	RS	74.240,79
13º Salário	RS	222.722,37
Previdência	RS	623.136,87
RAT	RS	6.924,55
TOTAL	RS	3.599.692,96

Simulação - 2024 (Mês)		
ENCARGOS		TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS	222.722,37
GARSP	RS	-
Encargos patronais		
Previdência	RS	47.933,61
RAT	RS	532,66
TOTAL	RS	271.188,63

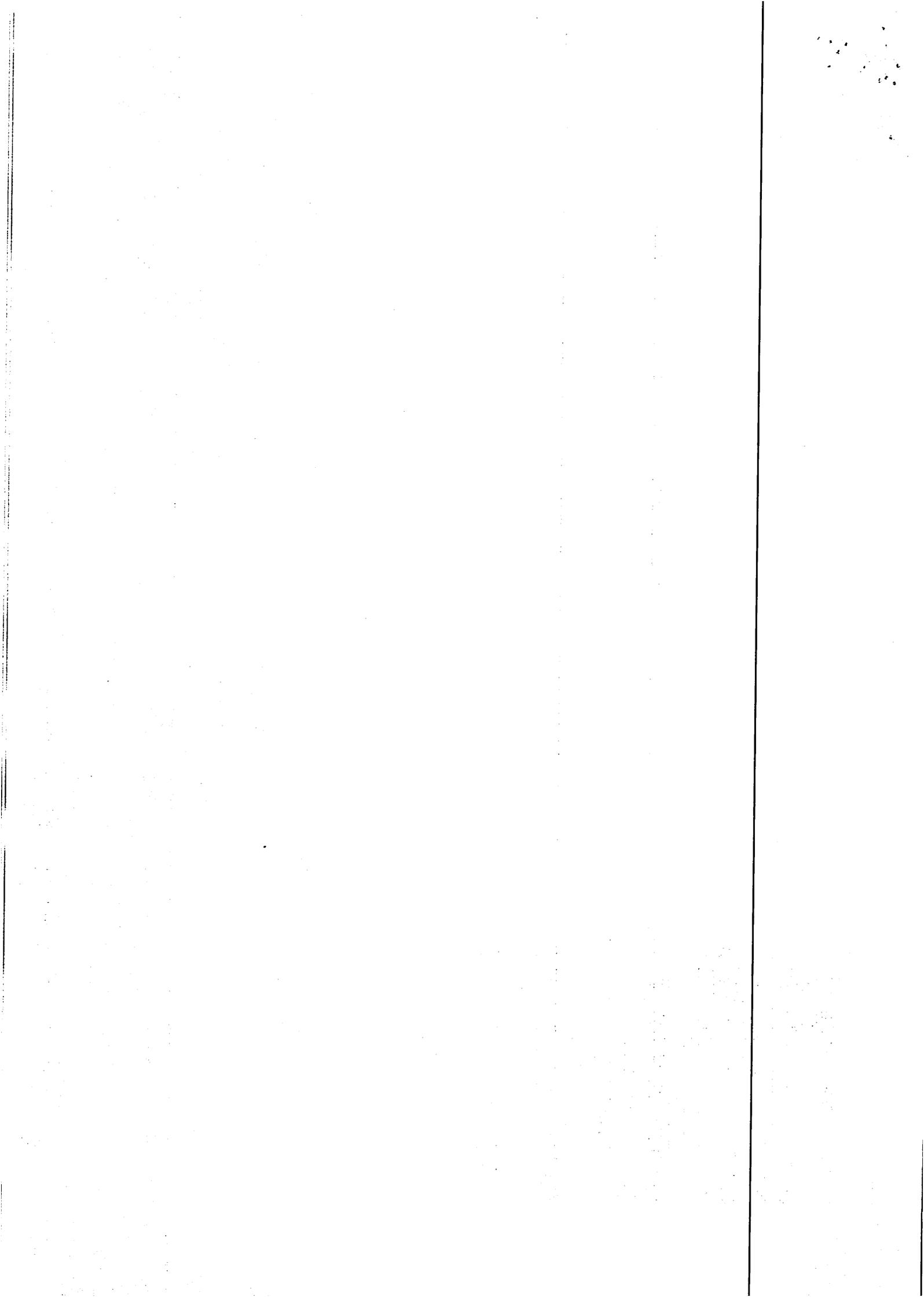
IMPACTO ANUAL	RS	4.991,88
IMPACTO MENSAL	RS	376,09



SIMULAÇÃO PROPOSTA - ANO (4) - 2025	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS 2.718.323,07
GARSP	RS -
Encargos patronais	
1/3 de Férias	RS 75.508,97
13º Salário	RS 226.526,92
Previdência	RS 633.983,03
RAT	RS 6.941,99
TOTAL	RS 3.661.283,97

SIMULAÇÃO PROPOSTA - MÊS (4)	
ENCARGOS	TOTAL ANUAL
Vencimento bruto - servidor	RS 226.526,92
GARSP	RS -
Encargos patronais	
Previdência	RS 48.767,93
RAT	RS 534,00
TOTAL	RS 275.828,85

IMPACTO ANUAL	RS 61.591,01
IMPACTO MENSAL	RS 4.640,22



IMPACTO FINANCEIRO**EXERCÍCIO 2023**

RECEITA ANUAL PROJETADA	GASTO COM FOLHA	DESPESAS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS
R\$ 6.503.939,23	R\$ 3.594.701,08	R\$ 572.005,92	R\$ 2.337.232,22
	55,27%	8,79%	35,94%

EXERCÍCIO 2024

RECEITA ANUAL PROJETADA	GASTO COM FOLHA	DESPESAS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS
R\$ 6.732.400,85	R\$ 3.599.692,96	R\$ 572.005,92	R\$ 2.560.701,97
	53,47%	8,50%	38,04%

EXERCÍCIO 2025

RECEITA ANUAL PROJETADA	GASTO COM FOLHA	DESPESAS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS
R\$ 6.906.244,29	R\$ 3.661.283,97	R\$ 572.005,92	R\$ 2.672.954,39
	53,01%	8,28%	38,70%



Receita	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Água	R\$ 1.765.319,46	R\$ 2.030.195,88	R\$ 2.082.609,66	R\$ 2.039.071,82					
Nº de economias	285.506	290.056	294.639	298.175	301.718	305.268	308.824	312.387	315.956
Expansão Economias		1,6%	1,6%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%	1,1%
% da Receita	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Esgoto	275400,1239	482474,2473	640601,1453	927899,3817					
Nº de economias	68524	86164	113287	135687	158946	173275	190840	207125	224335
Expansão Economias		25,7%	31,5%	19,8%	17,1%	9,0%	10,1%	8,5%	8,3%
% da Receita	65%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Água+Esgoto	R\$ 2.040.719,58	R\$ 2.512.670,13	R\$ 2.723.210,81	R\$ 2.966.971,20					
Água+Esgoto Corrigido		R\$ 2.292.277,02	R\$ 2.886.250,85	R\$ 3.008.784,05	R\$ 3.238.886,18	R\$ 3.403.939,23	R\$ 3.596.289,63	R\$ 3.770.478,61	R\$ 3.948.662,71
Resíduos						R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.136.111,22	R\$ 3.135.765,68	R\$ 3.135.417,29
Total	R\$ 2.040.719,58	R\$ 2.512.670,13	R\$ 2.723.210,81	R\$ 2.966.971,20	R\$ 3.238.886,18	R\$ 6.503.939,23	R\$ 6.732.400,85	R\$ 6.906.244,29	R\$ 7.084.079,99

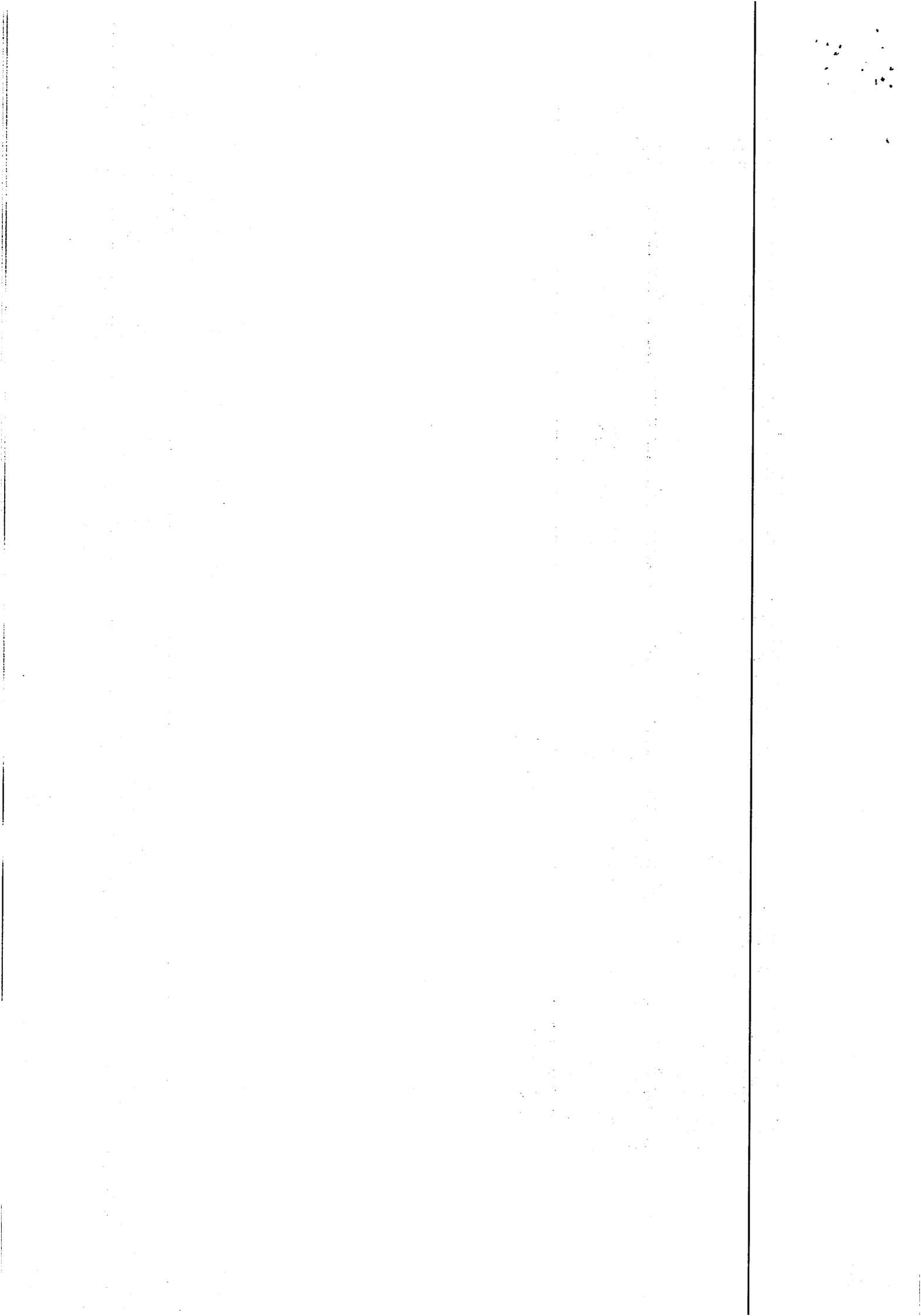
Valores de 2021

Considerando expansão de rede

Sem considerar reajustes e revisões futuras

Ceteris Paribus

2,57%



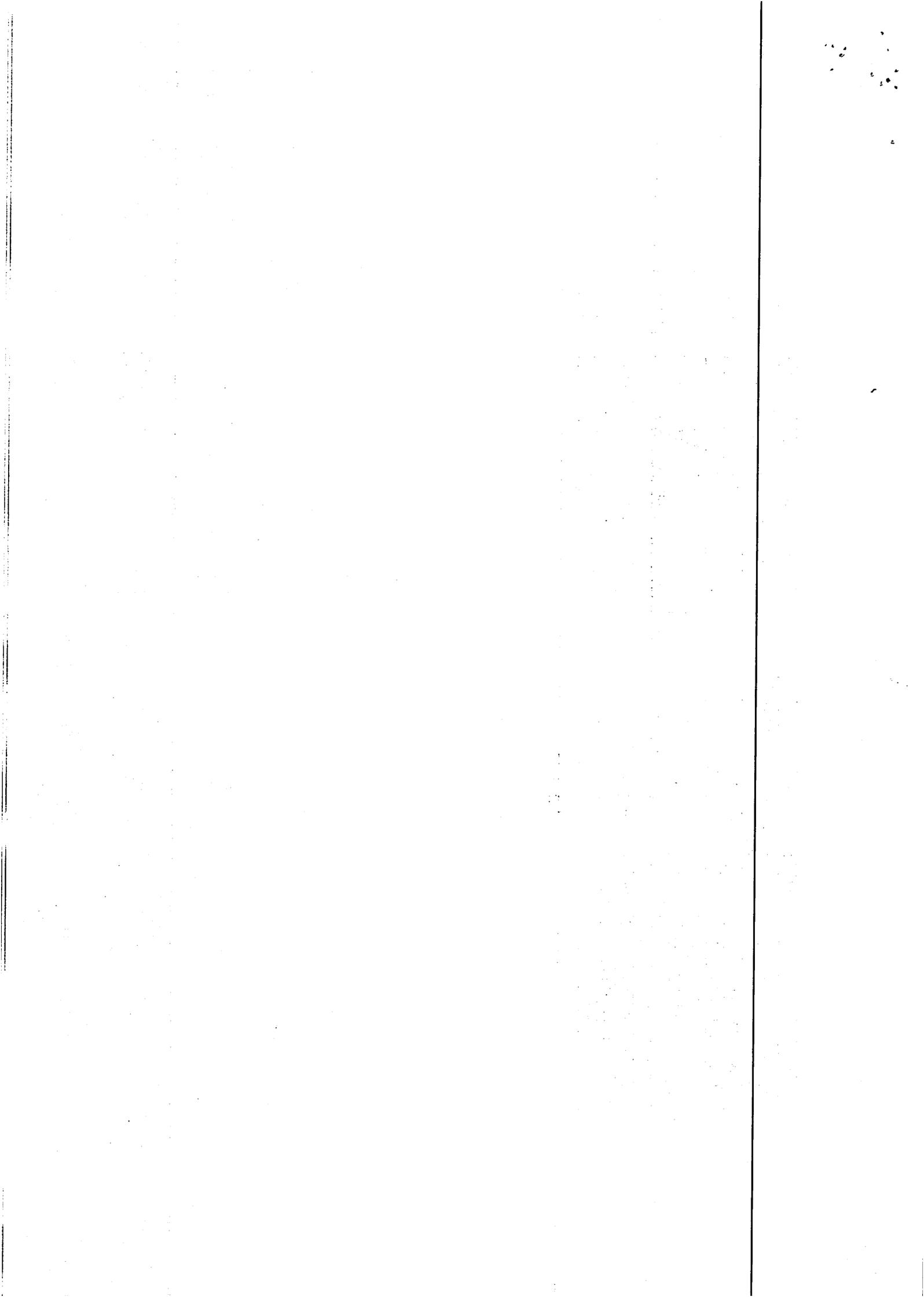
CONTRIBUIÇÃO INSS - SERVIDOR				
SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)				ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até	R\$	1.320,00		7,5%
de	R\$	1.320,01	até R\$ 2.517,29	9%
de	R\$	2.571,30	até R\$ 3.856,94	12%
de	R\$	3.856,95	até R\$ 7.507,49	14%

CONTRIBUIÇÃO IPMT - SERVIDOR	
SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA
BRUTO	14%

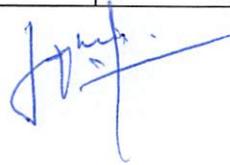
CONTRIBUIÇÃO INSS - PATRONAL	
SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA
BRUTO	20,0%

RAT - PATRONAL	
SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA
BRUTO	3,5%

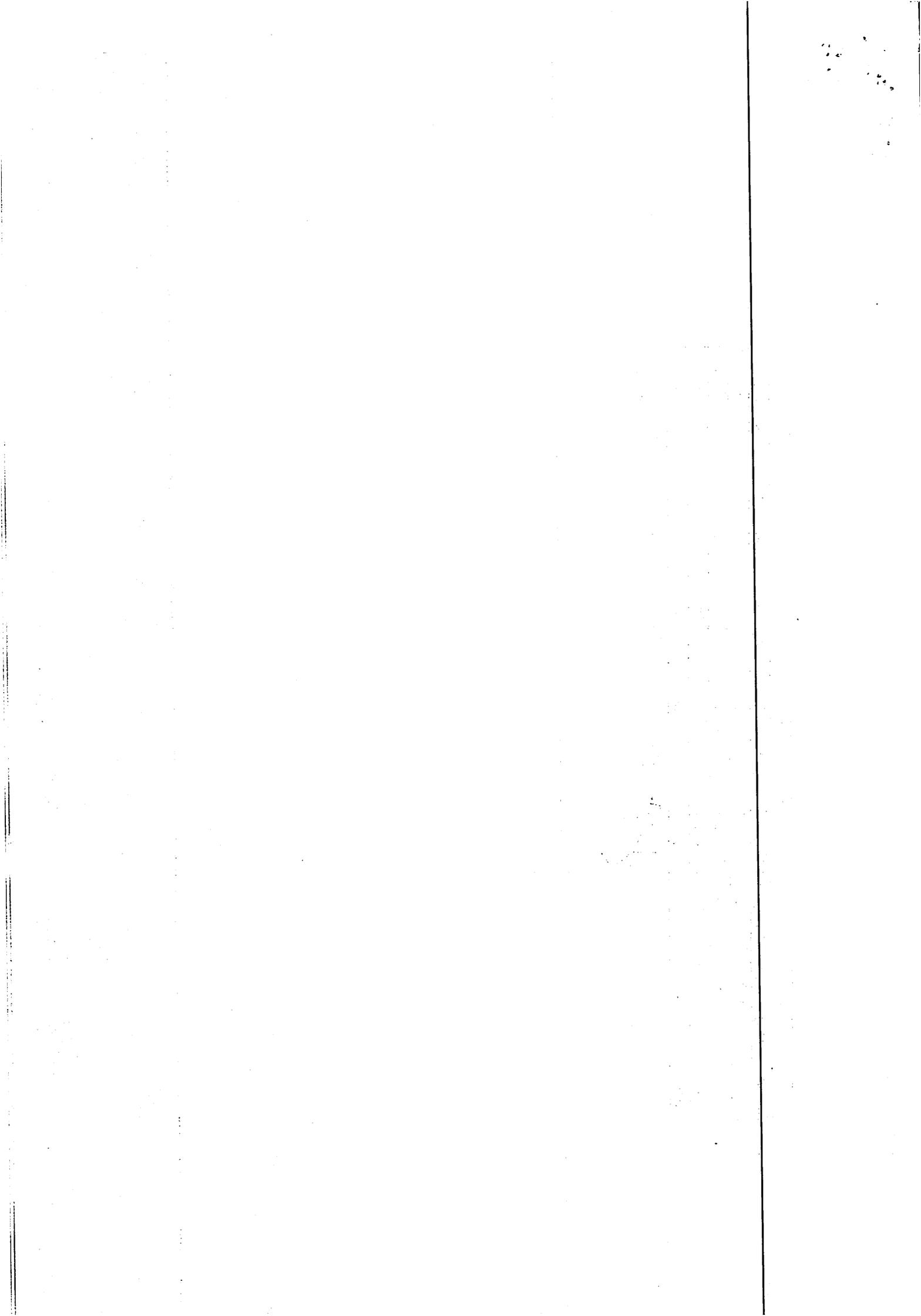
CONTRIBUIÇÃO IPMT - PATRONAL	
SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA
BRUTO	22%



CONTRIBUIÇÃO IRPF		
BASE DE CÁLCULO MENSAL (R\$)	ALÍQUOTA	PARECELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
de R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
de R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
de R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
acima R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96



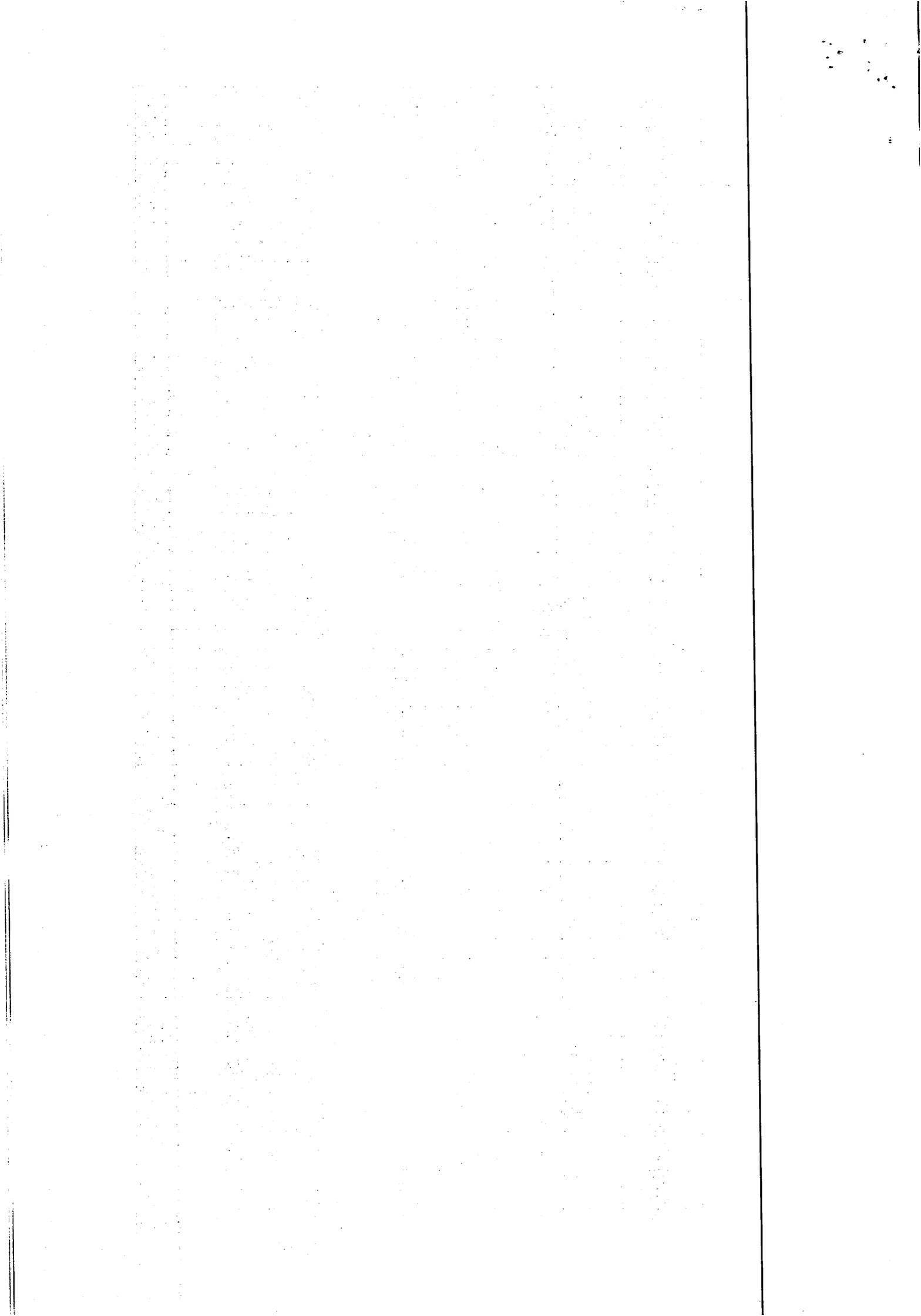
8856,64



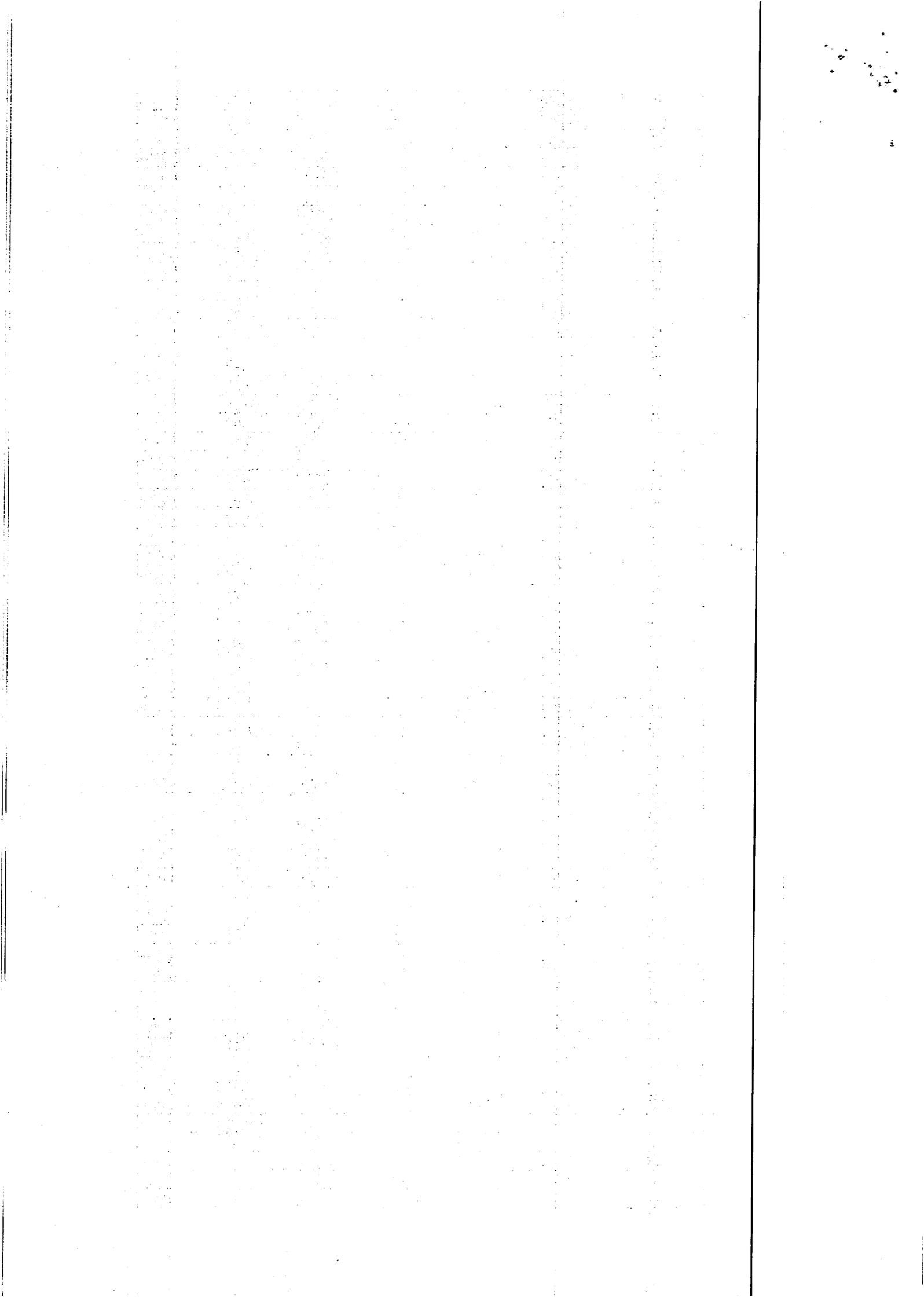
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO				
			(%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
1994	JAN	141,31	41,31	162,13	533,33	41,31	2.693,84
	FEV	198,22	40,27%	171,24	568,17	98,22	3.035,71
	MAR	282,96	42,75%	182,96	602,93	182,96	3.417,39
	ABR	403,73	42,68%	185,71%	648,92	303,73	3.828,49
	MAI	581,49	44,03%	193,36%	695,71	481,49	4.331,19
	JUN	857,29	47,43%	202,97%	757,29	757,29	4.922,60
	JUL	915,93	6,84%	126,87%	548,17%	815,93	4.005,08
	AGO	932,97	1,86%	60,44%	370,67%	832,97	3.044,89
	SET	947,24	1,53%	10,49%	234,76%	847,24	2.253,15
	OUT	972,06	2,62%	6,13%	140,77%	872,06	1.703,17
	NOV	999,37	2,81%	7,12%	71,86%	899,37	1.267,54
	DEZ	1016,46	1,71%	7,31%	18,57%	916,46	916,46
1995	JAN	1033,74	1,70%	6,35%	12,86%	1,70	631,54%
	FEV	1044,28	1,02%	4,49%	11,93%	2,74	426,83%
	MAR	1060,47	1,55%	4,33%	11,95%	4,33	274,78%
	ABR	1086,24	2,43%	5,08%	11,75%	6,87	169,05%
	MAI	1115,24	2,67%	6,80%	11,59%	9,72	91,79%
	JUN	1140,44	2,26%	7,54%	12,20%	12,20	33,03%
	JUL	1167,35	2,36%	7,47%	12,92%	14,84	27,45%
	AGO	1178,91	0,99%	5,71%	12,89%	15,98	26,36%
	SET	1190,58	0,99%	4,40%	12,27%	17,13	25,69%
	OUT	1207,37	1,41%	3,43%	11,15%	18,78	24,21%
	NOV	1225,12	1,47%	3,92%	9,85%	20,53	22,59%
	DEZ	1244,23	1,56%	4,51%	9,10%	22,41	22,41%
1996	JAN	1260,90	1,34%	4,43%	8,01%	1,34	21,97%
	FEV	1273,89	1,03%	3,98%	8,06%	2,38	21,99%
	MAR	1278,35	0,35%	2,74%	7,37%	2,74	20,55%
	ABR	1294,46	1,26%	2,66%	7,21%	4,04	19,17%
	MAI	1310,25	1,22%	2,85%	6,95%	5,31	17,49%
	JUN	1325,84	1,19%	3,71%	6,56%	6,56	16,26%
	JUL	1340,56	1,11%	3,56%	6,32%	7,74	14,84%
	AGO	1346,46	0,44%	2,76%	5,70%	8,22	14,21%
	SET	1348,48	0,15%	1,71%	5,49%	8,38	13,26%
	OUT	1352,53	0,30%	0,89%	4,49%	8,70	12,02%
	NOV	1356,86	0,32%	0,77%	3,56%	9,05	10,75%
	DEZ	1363,24	0,47%	1,09%	2,82%	9,56	9,56%
1997	JAN	1379,33	1,18%	1,98%	2,89%	1,18	9,39%
	FEV	1386,23	0,50%	2,16%	2,95%	1,69	8,82%
	MAR	1393,30	0,51%	2,21%	3,32%	2,21	8,99%
	ABR	1405,56	0,88%	1,90%	3,92%	3,10	8,58%
	MAI	1411,32	0,41%	1,81%	4,01%	3,53	7,71%
	JUN	1418,94	0,54%	1,84%	4,09%	4,09	7,02%
	JUL	1422,06	0,22%	1,17%	3,10%	4,31	6,08%
	AGO	1421,78	-0,02%	0,74%	2,56%	4,29	5,59%
	SET	1422,63	0,06%	0,26%	2,11%	4,36	5,50%
	OUT	1425,90	0,23%	0,27%	1,45%	4,60	5,42%
	NOV	1428,32	0,17%	0,46%	1,20%	4,77	5,27%
	DEZ	1434,46	0,43%	0,83%	1,09%	5,22	5,22%
1998	JAN	1444,64	0,71%	1,31%	1,59%	0,71	4,73%
	FEV	1451,29	0,46%	1,61%	2,08%	1,17	4,69%
	MAR	1456,22	0,34%	1,52%	2,36%	1,52	4,52%
	ABR	1459,71	0,24%	1,04%	2,37%	1,76	3,85%
	MAI	1467,01	0,50%	1,08%	2,71%	2,27	3,95%
	JUN	1467,30	0,02%	0,76%	2,29%	2,29	3,41%
	JUL	1465,54	-0,12%	0,40%	1,45%	2,17	3,06%

14

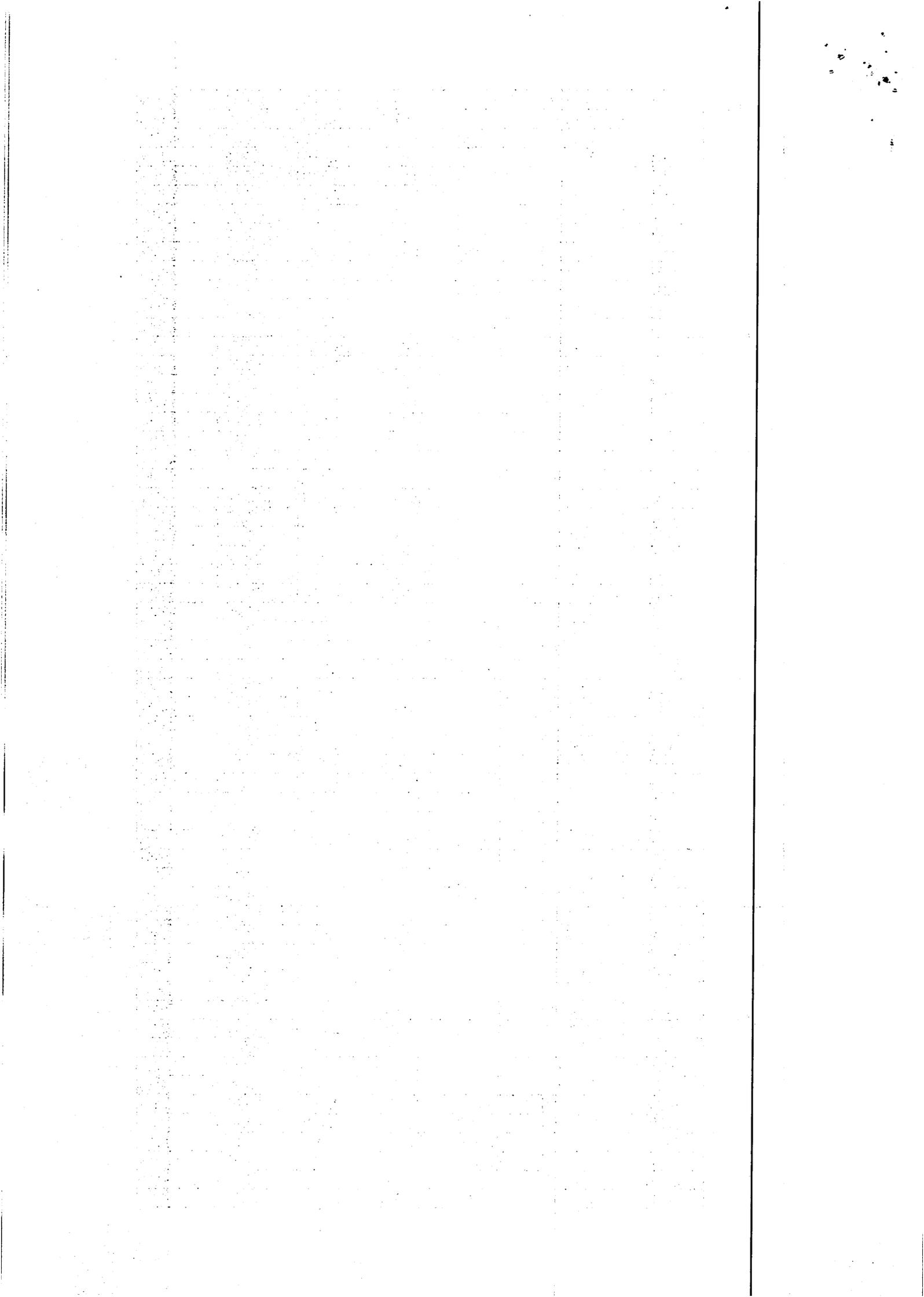
	AGO	1458,07	-0,51%	-0,61%	0,47%	1,65	2,55%
	SET	1454,86	-0,22%	-0,85%	-0,09%	1,42	2,27%
	OUT	1455,15	0,02%	-0,71%	-0,31%	1,44	2,05%
	NOV	1453,40	-0,12%	-0,32%	-0,93%	1,32	1,76%
	DEZ	1458,20	0,33%	0,23%	-0,62%	1,65	1,65%
1999	JAN	1468,41	0,70%	0,91%	0,20%	0,70	1,65%
	FEV	1483,83	1,05%	2,09%	1,77%	1,76	2,24%
	MAR	1500,15	1,10%	2,88%	3,11%	2,88	3,02%
	ABR	1508,55	0,56%	2,73%	3,67%	3,45	3,35%
	MAI	1513,08	0,30%	1,97%	4,11%	3,76	3,14%
	JUN	1515,95	0,19%	1,05%	3,96%	3,96	3,32%
	JUL	1532,47	1,09%	1,59%	4,36%	5,09	4,57%
	AGO	1541,05	0,56%	1,85%	3,86%	5,68	5,69%
	SET	1545,83	0,31%	1,97%	3,05%	6,01	6,25%
	OUT	1564,23	1,19%	2,07%	3,69%	7,27	7,50%
	NOV	1579,09	0,95%	2,47%	4,36%	8,29	8,65%
	DEZ	1588,56	0,60%	2,76%	4,79%	8,94	8,94%
2000	JAN	1598,41	0,62%	2,19%	4,30%	0,62	8,85%
	FEV	1600,49	0,13%	1,36%	3,86%	0,75	7,86%
	MAR	1604,01	0,22%	0,97%	3,76%	0,97	6,92%
	ABR	1610,75	0,42%	0,77%	2,97%	1,40	6,77%
	MAI	1610,91	0,01%	0,65%	2,02%	1,41	6,47%
	JUN	1614,62	0,23%	0,66%	1,64%	1,64	6,51%
	JUL	1640,62	1,61%	1,85%	2,64%	3,28	7,06%
	AGO	1662,11	1,31%	3,18%	3,85%	4,63	7,86%
	SET	1665,93	0,23%	3,18%	3,86%	4,87	7,77%
	OUT	1668,26	0,14%	1,68%	3,57%	5,02	6,65%
	NOV	1673,60	0,32%	0,69%	3,89%	5,35	5,99%
	DEZ	1683,47	0,59%	1,05%	4,26%	5,97	5,97%
2001	JAN	1693,07	0,57%	1,49%	3,20%	0,57	5,92%
	FEV	1700,86	0,46%	1,63%	2,33%	1,03	6,27%
	MAR	1707,32	0,38%	1,42%	2,48%	1,42	6,44%
	ABR	1717,22	0,58%	1,43%	2,93%	2,00	6,61%
	MAI	1724,26	0,41%	1,38%	3,03%	2,42	7,04%
	JUN	1733,23	0,52%	1,52%	2,96%	2,96	7,35%
	JUL	1756,28	1,33%	2,27%	3,73%	4,32	7,05%
	AGO	1768,57	0,70%	2,57%	3,98%	5,06	6,41%
	SET	1773,52	0,28%	2,32%	3,88%	5,35	6,46%
	OUT	1788,24	0,83%	1,82%	4,14%	6,22	7,19%
	NOV	1800,94	0,71%	1,83%	4,45%	6,98	7,61%
	DEZ	1812,65	0,65%	2,21%	4,58%	7,67	7,67%
2002	JAN	1822,08	0,52%	1,89%	3,75%	0,52	7,62%
	FEV	1828,64	0,36%	1,54%	3,40%	0,88	7,51%
	MAR	1839,61	0,60%	1,49%	3,73%	1,49	7,75%
	ABR	1854,33	0,80%	1,77%	3,70%	2,30	7,98%
	MAI	1858,22	0,21%	1,62%	3,18%	2,51	7,77%
	JUN	1866,02	0,42%	1,44%	2,94%	2,94	7,66%
	JUL	1888,23	1,19%	1,83%	3,63%	4,17	7,51%
	AGO	1900,50	0,65%	2,28%	3,93%	4,85	7,46%
	SET	1914,18	0,72%	2,58%	4,05%	5,60	7,93%
	OUT	1939,26	1,31%	2,70%	4,58%	6,98	8,45%
	NOV	1997,83	3,02%	5,12%	7,51%	10,22	10,93%
	DEZ	2039,78	2,10%	6,56%	9,31%	12,53	12,53%
2003	JAN	2085,68	2,25%	7,55%	10,46%	2,25	14,47%
	FEV	2118,43	1,57%	6,04%	11,47%	3,86	15,85%
	MAR	2144,49	1,23%	5,13%	12,03%	5,13	16,57%
	ABR	2165,29	0,97%	3,82%	11,66%	6,15	16,77%
	MAI	2178,50	0,61%	2,84%	9,04%	6,80	17,24%
	JUN	2175,23	-0,15%	1,43%	6,64%	6,64	16,57%



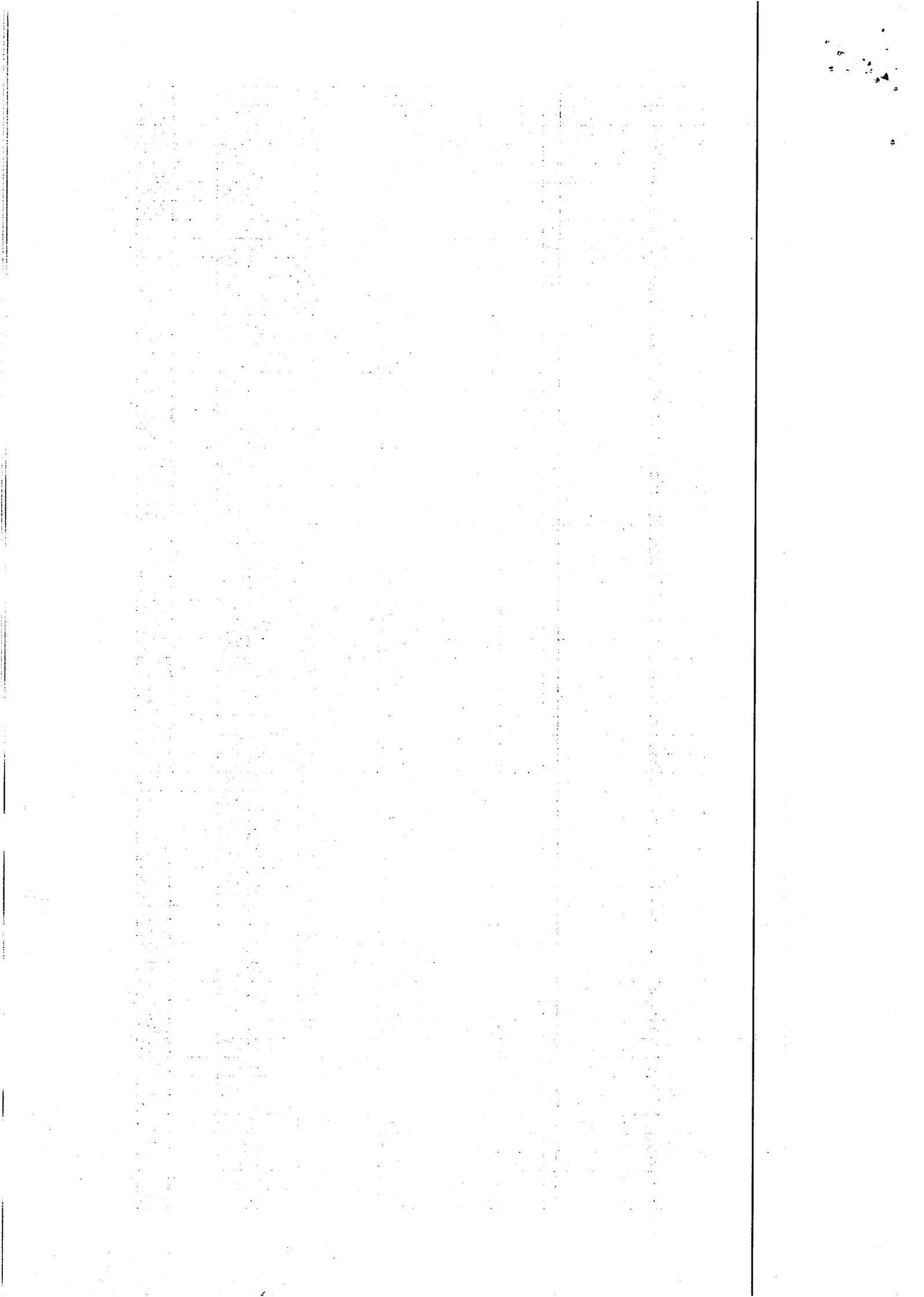
2003	JUL	2179,58	0,20%	0,66%	4,50%	6,85	15,43%
	AGO	2186,99	0,34%	0,39%	3,24%	7,22	15,07%
	SET	2204,05	0,78%	1,32%	2,78%	8,05	15,14%
	OUT	2210,44	0,29%	1,42%	2,09%	8,37	13,98%
	NOV	2217,96	0,34%	1,42%	1,81%	8,74	11,02%
	DEZ	2229,49	0,52%	1,15%	2,49%	9,30	9,30%
2004	JAN	2246,43	0,76%	1,63%	3,07%	0,76	7,71%
	FEV	2260,13	0,61%	1,90%	3,34%	1,37	6,69%
	MAR	2270,75	0,47%	1,85%	3,03%	1,85	5,89%
	ABR	2279,15	0,37%	1,46%	3,11%	2,23	5,26%
	MAI	2290,77	0,51%	1,36%	3,28%	2,75	5,15%
	JUN	2307,03	0,71%	1,60%	3,48%	3,48	6,06%
	JUL	2328,02	0,91%	2,14%	3,63%	4,42	6,81%
	AGO	2344,08	0,69%	2,33%	3,71%	5,14	7,18%
	SET	2351,82	0,33%	1,94%	3,57%	5,49	6,70%
	OUT	2362,17	0,44%	1,47%	3,64%	5,95	6,86%
	NOV	2378,47	0,69%	1,47%	3,83%	6,68	7,24%
	DEZ	2398,92	0,86%	2,00%	3,98%	7,60	7,60%
2005	JAN	2412,83	0,58%	2,14%	3,64%	0,58	7,41%
	FEV	2427,07	0,59%	2,04%	3,54%	1,17	7,39%
	MAR	2441,87	0,61%	1,79%	3,83%	1,79	7,54%
	ABR	2463,11	0,87%	2,08%	4,27%	2,68	8,07%
	MAI	2475,18	0,49%	1,98%	4,07%	3,18	8,05%
	JUN	2474,68	-0,02%	1,34%	3,16%	3,16	7,27%
	JUL	2480,87	0,25%	0,72%	2,82%	3,42	6,57%
	AGO	2485,09	0,17%	0,40%	2,39%	3,59	6,02%
	SET	2493,79	0,35%	0,77%	2,13%	3,95	6,04%
	OUT	2512,49	0,75%	1,27%	2,00%	4,73	6,36%
	NOV	2526,31	0,55%	1,66%	2,07%	5,31	6,22%
	DEZ	2535,40	0,36%	1,67%	2,45%	5,69	5,69%
2006	JAN	2550,36	0,59%	1,51%	2,80%	0,59	5,70%
	FEV	2560,82	0,41%	1,37%	3,05%	1,00	5,51%
	MAR	2571,83	0,43%	1,44%	3,13%	1,44	5,32%
	ABR	2577,23	0,21%	1,05%	2,58%	1,65	4,63%
	MAI	2579,81	0,10%	0,74%	2,12%	1,75	4,23%
	JUN	2574,39	-0,21%	0,10%	1,54%	1,54	4,03%
	JUL	2579,28	0,19%	0,08%	1,13%	1,73	3,97%
	AGO	2580,57	0,05%	0,03%	0,77%	1,78	3,84%
	SET	2585,99	0,21%	0,45%	0,55%	2,00	3,70%
	OUT	2594,52	0,33%	0,59%	0,67%	2,33	3,26%
	NOV	2602,56	0,31%	0,85%	0,88%	2,65	3,02%
	DEZ	2615,05	0,48%	1,12%	1,58%	3,14	3,14%
2007	JAN	2626,56	0,44%	1,23%	1,83%	0,44	2,99%
	FEV	2638,12	0,44%	1,37%	2,23%	0,88	3,02%
	MAR	2647,88	0,37%	1,26%	2,39%	1,26	2,96%
	ABR	2654,50	0,25%	1,06%	2,31%	1,51	3,00%
	MAI	2661,93	0,28%	0,90%	2,28%	1,79	3,18%
	JUN	2669,38	0,28%	0,81%	2,08%	2,08	3,69%
	JUL	2675,79	0,24%	0,80%	1,87%	2,32	3,74%
	AGO	2688,37	0,47%	0,99%	1,90%	2,80	4,18%
	SET	2693,21	0,18%	0,89%	1,71%	2,99	4,15%
	OUT	2701,29	0,30%	0,95%	1,76%	3,30	4,12%
	NOV	2711,55	0,38%	0,86%	1,86%	3,69	4,19%
	DEZ	2731,62	0,74%	1,43%	2,33%	4,46	4,46%
	JAN	2746,37	0,54%	1,67%	2,64%	0,54	4,56%
	FEV	2759,83	0,49%	1,78%	2,66%	1,03	4,61%
	MAR	2773,08	0,48%	1,52%	2,97%	1,52	4,73%
	ABR	2788,33	0,55%	1,53%	3,22%	2,08	5,04%
	MAI	2810,36	0,79%	1,83%	3,64%	2,88	5,58%



2008	JUN	2831,16	0,74%	2,09%	3,64%	3,64	6,06%
	JUL	2846,16	0,53%	2,07%	3,63%	4,19	6,37%
	AGO	2854,13	0,28%	1,56%	3,42%	4,48	6,17%
	SET	2861,55	0,26%	1,07%	3,19%	4,76	6,25%
	OUT	2874,43	0,45%	0,99%	3,09%	5,23	6,41%
	NOV	2884,78	0,36%	1,07%	2,65%	5,61	6,39%
	DEZ	2892,86	0,28%	1,09%	2,18%	5,90	5,90%
2009	JAN	2906,74	0,48%	1,12%	2,13%	0,48	5,84%
	FEV	2922,73	0,55%	1,32%	2,40%	1,03	5,90%
	MAR	2928,57	0,20%	1,23%	2,34%	1,23	5,61%
	ABR	2942,63	0,48%	1,23%	2,37%	1,72	5,53%
	MAI	2956,46	0,47%	1,15%	2,48%	2,20	5,20%
	JUN	2967,10	0,36%	1,32%	2,57%	2,57	4,80%
	JUL	2974,22	0,24%	1,07%	2,32%	2,81	4,50%
	AGO	2978,68	0,15%	0,75%	1,91%	2,97	4,36%
	SET	2985,83	0,24%	0,63%	1,96%	3,21	4,34%
	OUT	2994,19	0,28%	0,67%	1,75%	3,50	4,17%
	NOV	3006,47	0,41%	0,93%	1,69%	3,93	4,22%
	DEZ	3017,59	0,37%	1,06%	1,70%	4,31	4,31%
2010	JAN	3040,22	0,75%	1,54%	2,22%	0,75	4,59%
	FEV	3063,93	0,78%	1,91%	2,86%	1,54	4,83%
	MAR	3079,86	0,52%	2,06%	3,15%	2,06	5,17%
	ABR	3097,42	0,57%	1,88%	3,45%	2,65	5,26%
	MAI	3110,74	0,43%	1,53%	3,47%	3,09	5,22%
	JUN	3110,74	0,00%	1,00%	3,09%	3,09	4,84%
	JUL	3111,05	0,01%	0,44%	2,33%	3,10	4,60%
	AGO	3112,29	0,04%	0,05%	1,58%	3,14	4,49%
	SET	3126,29	0,45%	0,50%	1,51%	3,60	4,70%
	OUT	3149,74	0,75%	1,24%	1,69%	4,38	5,20%
	NOV	3175,88	0,83%	2,04%	2,09%	5,25	5,63%
	DEZ	3195,89	0,63%	2,23%	2,74%	5,91	5,91%
2011	JAN	3222,42	0,83%	2,31%	3,58%	0,83	5,99%
	FEV	3248,20	0,80%	2,28%	4,37%	1,64	6,01%
	MAR	3273,86	0,79%	2,44%	4,72%	2,44	6,30%
	ABR	3299,07	0,77%	2,38%	4,74%	3,23	6,51%
	MAI	3314,58	0,47%	2,04%	4,37%	3,71	6,55%
	JUN	3319,55	0,15%	1,40%	3,87%	3,87	6,71%
	JUL	3324,86	0,16%	0,78%	3,18%	4,04	6,87%
	AGO	3337,16	0,37%	0,68%	2,74%	4,42	7,23%
	SET	3354,85	0,53%	1,06%	2,47%	4,97	7,31%
	OUT	3369,28	0,43%	1,34%	2,13%	5,43	6,97%
	NOV	3386,80	0,52%	1,49%	2,18%	5,97	6,64%
	DEZ	3403,73	0,50%	1,46%	2,54%	6,50	6,50%
2012	JAN	3422,79	0,56%	1,59%	2,95%	0,56	6,22%
	FEV	3438,19	0,45%	1,52%	3,03%	1,01	5,85%
	MAR	3445,41	0,21%	1,22%	2,70%	1,22	5,24%
	ABR	3467,46	0,64%	1,31%	2,91%	1,87	5,10%
	MAI	3479,94	0,36%	1,21%	2,75%	2,24	4,99%
	JUN	3482,72	0,08%	1,08%	2,32%	2,32	4,92%
	JUL	3497,70	0,43%	0,87%	2,19%	2,76	5,20%
	AGO	3512,04	0,41%	0,92%	2,15%	3,18	5,24%
	SET	3532,06	0,57%	1,42%	2,51%	3,77	5,28%
	OUT	3552,90	0,59%	1,58%	2,46%	4,38	5,45%
	NOV	3574,22	0,60%	1,77%	2,71%	5,01	5,53%
	DEZ	3602,46	0,79%	1,99%	3,44%	5,84	5,84%
	JAN	3633,44	0,86%	2,27%	3,88%	0,86	6,15%
	FEV	3655,24	0,60%	2,27%	4,08%	1,47	6,31%
	MAR	3672,42	0,47%	1,94%	3,97%	1,94	6,59%
	ABR	3692,62	0,55%	1,63%	3,93%	2,50	6,49%



2013	MAI	3706,28	0,37%	1,40%	3,69%	2,88	6,50%
	JUN	3715,92	0,26%	1,18%	3,15%	3,15	6,70%
	JUL	3717,03	0,03%	0,66%	2,30%	3,18	6,27%
	AGO	3725,95	0,24%	0,53%	1,93%	3,43	6,09%
	SET	3738,99	0,35%	0,62%	1,81%	3,79	5,86%
	OUT	3760,30	0,57%	1,16%	1,83%	4,38	5,84%
	NOV	3780,61	0,54%	1,47%	2,01%	4,95	5,77%
	DEZ	3815,39	0,92%	2,04%	2,68%	5,91	5,91%
2014	JAN	3836,37	0,55%	2,02%	3,21%	0,55	5,59%
	FEV	3862,84	0,69%	2,18%	3,67%	1,24	5,68%
	MAR	3898,38	0,92%	2,18%	4,26%	2,18	6,15%
	ABR	3924,50	0,67%	2,30%	4,37%	2,86	6,28%
	MAI	3942,55	0,46%	2,06%	4,28%	3,33	6,37%
	JUN	3958,32	0,40%	1,54%	3,75%	3,75	6,52%
	JUL	3958,72	0,01%	0,87%	3,19%	3,76	6,50%
	AGO	3968,62	0,25%	0,66%	2,74%	4,02	6,51%
	SET	3991,24	0,57%	0,83%	2,38%	4,61	6,75%
	OUT	4008,00	0,42%	1,24%	2,13%	5,05	6,59%
	NOV	4028,44	0,51%	1,51%	2,18%	5,58	6,56%
	DEZ	4059,86	0,78%	1,72%	2,57%	6,41	6,41%
2015	JAN	4110,20	1,24%	2,55%	3,83%	1,24	7,14%
	FEV	4160,34	1,22%	3,27%	4,83%	2,48	7,70%
	MAR	4215,26	1,32%	3,83%	5,61%	3,83	8,13%
	ABR	4245,19	0,71%	3,28%	5,92%	4,56	8,17%
	MAI	4276,60	0,74%	2,79%	6,16%	5,34	8,47%
	JUN	4310,39	0,79%	2,26%	6,17%	6,17	8,89%
	JUL	4337,11	0,62%	2,17%	5,52%	6,83	9,56%
	AGO	4346,65	0,22%	1,64%	4,48%	7,06	9,53%
	SET	4370,12	0,54%	1,39%	3,67%	7,64	9,49%
	OUT	4405,95	0,82%	1,59%	3,79%	8,52	9,93%
	NOV	4450,45	1,01%	2,39%	4,07%	9,62	10,48%
	DEZ	4493,17	0,96%	2,82%	4,24%	10,67	10,67%
2016	JAN	4550,23	1,27%	3,27%	4,91%	1,27	10,71%
	FEV	4591,18	0,90%	3,16%	5,63%	2,18	10,36%
	MAR	4610,92	0,43%	2,62%	5,51%	2,62	9,39%
	ABR	4639,05	0,61%	1,95%	5,29%	3,25	9,28%
	MAI	4675,23	0,78%	1,83%	5,05%	4,05	9,32%
	JUN	4691,59	0,35%	1,75%	4,42%	4,42	8,84%
	JUL	4715,99	0,52%	1,66%	3,64%	4,96	8,74%
	AGO	4736,74	0,44%	1,32%	3,17%	5,42	8,97%
	SET	4740,53	0,08%	1,04%	2,81%	5,51	8,48%
	OUT	4752,86	0,26%	0,78%	2,45%	5,78	7,87%
	NOV	4761,42	0,18%	0,52%	1,84%	5,97	6,99%
	DEZ	4775,70	0,30%	0,74%	1,79%	6,29	6,29%
2017	JAN	4793,85	0,38%	0,86%	1,65%	0,38	5,35%
	FEV	4809,67	0,33%	1,01%	1,54%	0,71	4,76%
	MAR	4821,69	0,25%	0,96%	1,71%	0,96	4,57%
	ABR	4828,44	0,14%	0,72%	1,59%	1,10	4,08%
	MAI	4843,41	0,31%	0,70%	1,72%	1,42	3,60%
	JUN	4832,27	-0,23%	0,22%	1,18%	1,18	3,00%
	JUL	4843,87	0,24%	0,32%	1,04%	1,43	2,71%
	AGO	4853,07	0,19%	0,20%	0,90%	1,62	2,46%
	SET	4860,83	0,16%	0,59%	0,81%	1,78	2,54%
	OUT	4881,25	0,42%	0,77%	1,09%	2,21	2,70%
	NOV	4894,92	0,28%	0,86%	1,06%	2,50	2,80%
	DEZ	4916,46	0,44%	1,14%	1,74%	2,95	2,95%
	JAN	4930,72	0,29%	1,01%	1,79%	0,00	2,86%
	FEV	4946,50	0,32%	1,05%	1,93%	0,61	2,84%
	MAR	4950,95	0,09%	0,70%	1,85%	0,70	2,68%



2018	ABR	4961,84	0,22%	0,63%	1,65%	0,92	2,76%
	MAI	4981,69	0,40%	0,71%	1,77%	1,33	2,86%
	JUN	5044,46	1,26%	1,89%	2,60%	2,60	4,39%
	JUL	5061,11	0,33%	2,00%	2,64%	2,94	4,48%
	AGO	5056,56	-0,09%	1,50%	2,23%	2,85	4,19%
	SET	5080,83	0,48%	0,72%	2,62%	3,34	4,53%
	OUT	5103,69	0,45%	0,84%	2,86%	3,81	4,56%
	NOV	5092,97	-0,21%	0,72%	2,23%	3,59	4,05%
	DEZ	5100,61	0,15%	0,39%	1,11%	3,75	3,75%
2019	JAN	5116,93	0,32%	0,26%	1,10%	0,32	3,78%
	FEV	5138,93	0,43%	0,90%	1,63%	0,75	3,89%
	MAR	5177,47	0,75%	1,51%	1,90%	1,51	4,58%
	ABR	5206,98	0,57%	1,76%	2,02%	2,09	4,94%
	MAI	5213,75	0,13%	1,46%	2,37%	2,22	4,66%
	JUN	5214,27	0,01%	0,71%	2,23%	2,23	3,37%
	JUL	5224,18	0,19%	0,33%	2,10%	2,42	3,22%
	AGO	5229,93	0,11%	0,31%	1,77%	2,54	3,43%
	SET	5227,84	-0,04%	0,26%	0,97%	2,49	2,89%
	OUT	5233,07	0,10%	0,17%	0,50%	2,60	2,54%
	NOV	5259,76	0,51%	0,57%	0,88%	3,12	3,27%
	DEZ	5320,25	1,15%	1,77%	2,03%	4,31%	4,31%
2020	JAN	5331,42	0,21%	1,88%	2,05%	0,21%	4,19%
	FEV	5344,75	0,25%	1,62%	2,20%	0,46%	4,01%
	MAR	5348,49	0,07%	0,53%	2,31%	0,53%	3,30%
	ABR	5331,91	-0,31%	0,01%	1,89%	0,22%	2,40%
	MAI	5311,65	-0,38%	-0,62%	0,99%	-0,16%	1,88%
	JUN	5325,46	0,26%	-0,43%	0,10%	0,10%	2,13%
	JUL	5344,63	0,36%	0,24%	0,25%	0,46%	2,31%
	AGO	5357,46	0,24%	0,86%	0,24%	0,70%	2,44%
	SET	5391,75	0,64%	1,24%	0,81%	1,34%	3,14%
	OUT	5438,12	0,86%	1,75%	1,99%	2,22%	3,92%
	NOV	5486,52	0,89%	2,41%	3,29%	3,13%	4,31%
	DEZ	5560,59	1,35%	3,13%	4,42%	4,52%	4,52%
2021	JAN	5574,49	0,25%	2,51%	4,30%	0,25%	4,56%
	FEV	5622,43	0,86%	2,48%	4,95%	1,11%	5,20%
	MAR	5674,72	0,93%	2,05%	5,25%	2,05%	6,10%
	ABR	5692,31	0,31%	2,11%	4,67%	2,37%	6,76%
	MAI	5739,56	0,83%	2,08%	4,61%	3,22%	8,06%
	JUN	5769,98	0,53%	1,68%	3,77%	3,77%	8,35%
	JUL	5825,37	0,96%	2,34%	4,50%	4,76%	8,99%
	AGO	5876,05	0,87%	2,38%	4,51%	5,67%	9,68%
	SET	5944,21	1,16%	3,02%	4,75%	6,90%	10,25%
	OUT	6018,51	1,25%	3,32%	5,73%	8,24%	10,67%

